

# Laudo Estádio José Maria de Campos Maia.

(Conforme Portaria n.º 290/15 do Ministério dos Esportes)

## ESTÁDIO

## JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA



Cidade: Mirassol / SP

# Elaborado pelo 52º BPM/I



## LAUDO DE SEGURANÇA Nº 001/30/2021

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

<b>Nome do estádio:</b> José Maria de Campos Maia	
<b>Apelido do estádio:</b> Maião	
<b>Endereço completo do estádio:</b> Av. Lauro Luchese, 26-50	
<b>Cidade:</b> Mirassol	
<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 15130-000
<b>Site:</b> <a href="http://www.mirassolfc.com.br">www.mirassolfc.com.br</a>	<b>Telefone:</b> 017-3253-4200
<b>Proprietário:</b> Prefeitura de Mirassol	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:comunicacao@mirassol.sp.gov.br">comunicacao@mirassol.sp.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> 017-3243-8120
<b>Gestor do estádio:</b> Celso Luiz do Carmo	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mirassolfc@hotmail.com">mirassolfc@hotmail.com</a>	<b>Telefone:</b> 017-3253-4200
<b>Qualificação profissional do Responsável:</b> Gerente Administrativo	
<b>Clube responsável pelo uso:</b> Mirassol Futebol Clube	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mirassolfc@hotmail.com">mirassolfc@hotmail.com</a>	<b>Telefone:</b> 017-3253-4200
<b>Site:</b> <a href="http://www.mirassolfc.com.br">www.mirassolfc.com.br</a>	

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

<b>Nome:</b> Edson Antônio Ermenegildo	<b>Telefone:</b> 017-99771-6713
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:mirassolfc@hotmail.com">mirassolfc@hotmail.com</a>	
<b>CPF:</b> 803.939.778-20	
<b>Função no Estádio:</b> Presidente da Diretoria Executiva	

### DATA E HORA DA VISTORIA

<b>Data:</b> 17 de novembro 2021	<b>Hora:</b> 10h30min
----------------------------------	-----------------------

	<b>LAUDO DE SEGURANÇA</b> <b>Nº 52BPMI - 001/30/2021</b>	 <a href="http://www.policiamilitar.sp.gov.br">www.policiamilitar.sp.gov.br</a> Av. Victorio Baccan, 24 85, Mirassol / SP
<b>Estádio</b> José Maria Campos Maia	<b>Cidade</b> Mirassol	<b>Estado</b> São Paulo
<b>Autoridade Competente</b> Maj PM Ivan Cesar Belentani		

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO:

O Estádio José Maria Campos Maia, fica situado na Avenida Lauro Luchese, Nº 2650, Centro da Cidade de Mirassol, possuindo uma área Total de 4.165,24 m<sup>2</sup>, tem lotação máxima de 15.000 (quinze mil) pessoas, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). O referido estádio é de propriedade da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP e o responsável pelo uso é o time do Mirassol Futebol Clube.

O Time do Mirassol disputou neste ano o Campeonato Brasileiro pela Série C ; ano que vem (2022) permanecerá na mesma situação e disputará a Série Principal (A) do Futebol Paulista, salientando que o Estádio não possui histórico de conflito entre as torcidas, nem na parte interior, e nem na parte exterior.

O Time local possui Torcida Organizada registrada em 25 de janeiro de 2019, denominada “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TORCIDA ORGANIZADA JOVEM FÚRIA DO LEÃO DE MIRASSOL”, cuja presidente é o senhor Gustavo Confortini Marchezini, RG 44.420.379-5-SSP/SP e CPF 442.766.198-07, os torcedores que comparecem aos jogos, em sua grande maioria, são famílias que vão para prestigiar os eventos, portanto sem histórico de violência e hostilidade contra a Polícia Militar e outras torcidas.

## 2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, bem como na aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Uma vez aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

### 2.1. Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto

nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

## 2.2. Análise da Documentação:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria propriamente dito.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Nome: Edmilson Santana Branco			
CPF: 251.746.848-64			
Patente: Maj PM			
Cargo: Comandante Interino do 13º Grupamento de Bombeiros			
Plano de Segurança do estádio	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
03 (três) últimos planos de ação elaborados	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>AUXILIAR</i>
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="radio"/> <i>NÃO</i> <input type="radio"/>	<i>MANDATÓRIO</i>

## **Considerações relevantes sobre os documentos:**

1. Foi entregue uma cópia do Contrato nº 020/2021, de Prestação de Serviços entre a Empresa G. R. R. Marshall Serviços Especiais Ltda., localizada na Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol – SP, Fone (17) 3252-4366, registrada com o CNPJ 17.724.596/0001-75, representada pela sócia proprietária Sr.<sup>a</sup> Elisangela Aparecida Marquezan, portadora do RG 29.182.595-3 SSP/SP e CPF 214.742.528-18, brasileira, união estável, empresária, residente na rua Ivone Bilia Moreira nº 3041, Jd. Marilu, cidade de Mirassol / SP, e o time do Mirassol Futebol Clube, CNPJ 51.352.862/0001-14, Inscrição Municipal nº 4535, localizado na Avenida Professor Lauro Luchesi, nº 2650, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Mirassol / SP. O referido contrato possui vigência entre 10 de novembro de 2021 até 30 de novembro de 2022 e segue uma cópia em anexo.

2. O Gerente de Segurança, de acordo com a responsável pela Empresa contratada, será o Sr. MANOEL ALVES PARREIRA JUNIOR, portador do RG.10.968.311-0 SSP/SP, nascido em 26/03/62, residente à Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol/SP, fone 17-99275-6969. O Sr Manoel, é investigador de polícia civil aposentado e possui diversos cursos na área da segurança pública (conforme currículo em anexo). A Empresa se compromete em fornecer os Controladores de Acesso nos dias dos jogos somente, e estes Controladores de Acesso também servem como orientadores, e em sua grande maioria possuem cursos na área de segurança privada, podendo inclusive ser utilizados pelo próprio Policiamento presente, como apoio contra sinistros, nos casos em que se fizer necessário. A quantidade se dará conforme a legislação correlata, ou seja, minimamente 1 (um) a cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.

### **2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA**

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do

vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da Polícia Militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO  
POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO  
NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são

verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio.

Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS

POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS

NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO

NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:**

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltas, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria in loco a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

**Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:**

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de

pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

**Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:**

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado aprovado.

## 2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

<b>1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR</b>		
<b>1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
<p>Observações:</p> <p>Na área do CPI-5 conta-se com o 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia, contando com grupamento de Canil, de Cavalaria, além do Grupamento Aéreo. Ademais, existem Oficiais e graduados do próprio Batalhão que possuem Curso de Policiamento em Eventos, e estes meios disponíveis são empregados de acordo com a complexidade do Evento, quantidade de público, presença de torcidas com histórico de violência, entre outros, tudo de acordo com as Operações elaboradas pelo Comando da unidade, para a realização do policiamento no evento.</p>		
<b>1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
<p>Observações:</p> <p>As ocorrências do Estádio são apresentadas diretamente no Plantão Policial de Mirassol, dependendo da gravidade, são apresentadas de forma imediata, ou então aguarda o término do evento para evitar a retirada do policiamento local.</p>		
<b>1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
<p>Observações:</p> <p>Foi apresentado o Contrato com a Empresa G. R. R. Marshall Serviços Especiais Ltda, localizada na Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol – SP, Fone (17) 3252-4366, registrada com o CNPJ 17.724.596/0001-75. O contrato possui vigência até 30 de novembro de 2021 e tem uma cópia em anexo. O Gerente de Segurança, de acordo com a responsável pela Empresa contratada, será o Sr. MANOEL ALVES PARREIRA JUNIOR, portador do RG 10.968.311-0 SSP/SP, nascido em 26/03/1962, residente à Rua São Sebastião, Nº 27-23, Bairro Santa Cruz, Cidade Mirassol/SP. O Sr Manoel possui diversos Cursos na área de Vigilante Patrimonial.</p>		
<b>1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?</b>		
<p>É Policial Civil aposentado, possuindo Curso de Formação de Vigilante e Segurança Patrimonial, Curso Especial de Rastreamento e Desarmamento de Bombas e Artefatos Terroristas Afins, Curso de Gerenciamento de Crises e Negociações, Curso Especial de Técnicas de Abordagens, e Curso Especial de Operações e Resgate de Reféns e Entradas Táticas.</p>		
<b>1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
<p>Observações:</p> <p style="text-align: center;">Currículo em anexo ao término do laudo</p>		

<b>1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
<p>Observações:</p> <p>Existem os Controladores de Acesso contratados para os dias dos jogos somente, e estes Controladores de Acesso também servem como orientadores, e em sua grande maioria possuem cursos na área de segurança privada, podendo inclusive ser utilizados pelo próprio Policiamento presente, como apoio, nos casos em que se fizer necessário.</p>		
<b>1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)</b>		
R: Em torno de 60 a 80 nos jogos de maior expressividade de torcedores.		
<b>1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.</b>		
<p>Resultado:</p> <p>Varia em torno de 1 para cada 250 a 1 para cada 188 torcedores, já que nos jogos de maior expressividade são contratados de 60 a 80 agentes, e o público máximo são 15.000 torcedores, portanto sempre se respeita o número mínimo de profissionais.</p>		
<b>1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
<p>Observações:</p> <p>Segundo o Gerente Administrativo do Mirassol, Sr. Celso Luiz, o seguro já vem no próprio ingresso adquirido pelo torcedor, para cada evento, o qual seria gerido pela Federação Paulista de Futebol, estando em anexo cópias dos 3 últimos contratos de seguro.</p>		
<b>1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
<p>Observações:</p> <p>O Gerente Administrativo explicou que apesar de não realizarem os registros dos casos de violência, não há históricos de desses tipos de ocorrência.</p>		
<b>1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
<p>Observações:</p> <p>Estes tipos de eventos não são registrados, contudo, não há histórico de casos de violências no interior do Estádio, ou mesmo nas suas imediações.</p>		

1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões), Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres), Lesão Corporal por Acidentes, Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos), Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
<p>Observações:</p> <p>Não há histórico destes tipos de Ocorrências registrados na última temporada ou mesmo nos últimos anos.</p>		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
(Anexado ao final)		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
(Cópias anexadas ao final.)		
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
1.10.1. No site da Federação	X	
1.10.2. Encaminhado para as torcidas	X	
1.10.3. Em jornais de grande circulação	X	
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo	X	
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio	X	
<p>Observações: São passadas algumas orientações nos dias dos eventos, de forma informal, as quais são divulgadas em jornais, site, redes sociais e SAT.</p>		
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o AVCB a capacidade máxima é de 15.000 (quinze mil) pessoas, estando uma cópia do Documento anexada no final deste Laudo.</p>		
<b>1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?</b>		
<p>O limite máximo recomendado pela Polícia Militar é o mesmo do AVCB, ou seja, também de 15 mil pessoas.</p>		

**1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:**

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor Coberto	1777	04	444 / catraca
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor Azul	6687	08	835 / catraca
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor Verde	3061	05	765 / catraca
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor Amarelo	3228	04	807 / catraca
<b>Total de Portões</b>	<b>Lotação Total</b>	<b>Total de Catracas</b>	<b>Proporção Final</b>
<b>04</b>	<b>15.023</b>	<b>21</b>	<b>715 / catraca</b>

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Observações:

As catracas são montadas pela própria Federação Paulista de Futebol nos dias de eventos.

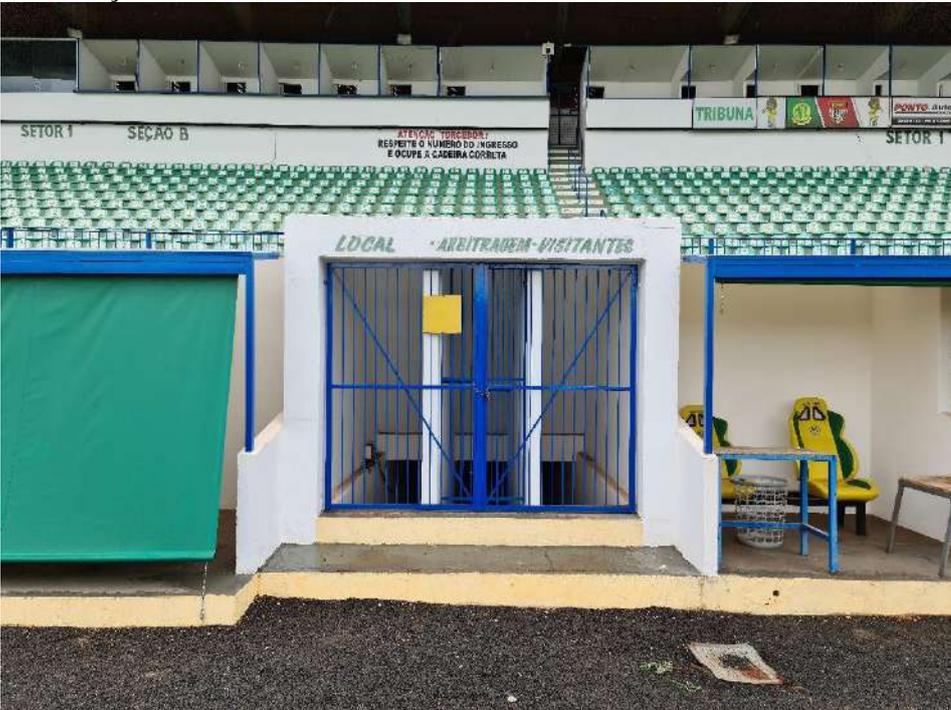
Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

<b>2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS</b>		
<b>2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>2.1.1. Elas são:</b>		
<b>2.1.1.1. Simples</b>		X
<b>2.1.1.2. Eletrônicas</b>	X	
<b>2.1.1.3. Removíveis</b>	X	
<b>2.1.1.4. Próprias</b>		X
<b>2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?</b>	X	
Observações: Catracas fornecidas pela própria Federação Paulista de Futebol.		
<b>2.2. Existem entradas distintas para torcidas?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: As Entradas se dão em vias distintas, portanto sem contato.		
<b>2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:		
<b>2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:		
		
<b>2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:		
<b>2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:		
<b>2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações:		

<b>2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)</b>	X	
<b>2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)</b>		X
Observações:		
		
<b>2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro):		
		
<b>2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>2.11.1. Revista manual</b>	X	
<b>2.11.2. Detector de metais - fixo</b>		X
<b>2.11.3. Detector de metais - portátil</b>		X
<b>2.11.4. Raio X</b>		X
<b>2.11.5. Reconhecimento facial</b>		X
<b>2.11.6. Relação nominal dos vetados</b>	X	
Observações: A relação nominal de vetados é fornecida pela FPF.		

<b>2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
	<b>X</b>		
Observações:			
<b>2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
		<b>X</b>	
Observações:			
<b>2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?</b>	<b>SIM</b>	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>NÃO</b>
			<b>X</b>
Observações:			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:	
Atendido	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

<b>3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO</b>		
<b>3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações:		
<b>3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:		
A Central de Comando se localiza em uma sala de onde não se pode ver o público, tampouco o público pode visualizar a Central. Trata-se da mesma sala onde se resolvem assuntos administrativos/ouvidoria do clube e do estádio, motivo pelo qual atualmente não cumpre com os requisitos normativos. Recomenda-se que a central seja modificada para o local próximo de onde se instala a imprensa nos dias dos eventos esportivos.		
<b>3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
<b>3.2.1. Baixa resolução</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.2. Alta resolução</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.3. Grava e arquiva as imagens</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.4. Possibilita impressão de fotos</b>		<b>X</b>
<b>3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.6. Possibilita reconhecimento facial</b>		<b>X</b>
<b>3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento</b>		<b>X</b>
<b>3.2.9. Possui sistema de internet e telefone</b>		<b>X</b>
<b>3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.12. Monitora a área do evento (campo)</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários</b>		<b>X</b>
<b>3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores</b>		<b>X</b>
<b>3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores</b>	<b>X</b>	
<b>3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)</b>		<b>X</b>

Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:

1. Possui uma câmera do tipo *Speed dome* estrategicamente posicionada, a qual tem campo de visão quase da totalidade do interior do Estádio.
2. Ao que foi informado, nos dias dos jogos, são colocadas 02 câmeras em cada portão de acesso do Estádio, em um total de 08 câmeras.
3. Uma câmera que monitora as portas de entrada da Equipe Visitante, da Equipe Local e da sala da Arbitragem.
4. Uma Câmera que monitora a entrada da sala que serve como ouvidoria nos dias de jogos.





Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

**4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS**

<b>4.1. Os assentos são numerados?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Parcialmente</b>
	<b>X</b>		

Observações:  
A tinta das pinturas desgastou com a ação do tempo, mas segundo o Gerente Administrativo, todos eles serão pintados para a próxima temporada.

<b>4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	

Observações:  
As cadeiras do setor coberto e as arquibancadas estão com as numerações pintadas.



Local destacado em vermelho é a arquibancada coberta.





<b>4.2. O estádio possui estacionamento interno?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>4.2.1. Para carros de torcedores</b>		X
<b>4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios</b>		X
<b>4.2.3. Para ônibus de torcidas</b>		X
<b>4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros</b>	X	
<b>4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local</b>	X	
<b>4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante</b>	X	
<b>4.2.7. Com espaço reservado para autoridades</b>	X	
<b>4.2.8. Com espaço reservado para imprensa</b>	X	
<b>4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança</b>	X	
<b>4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	

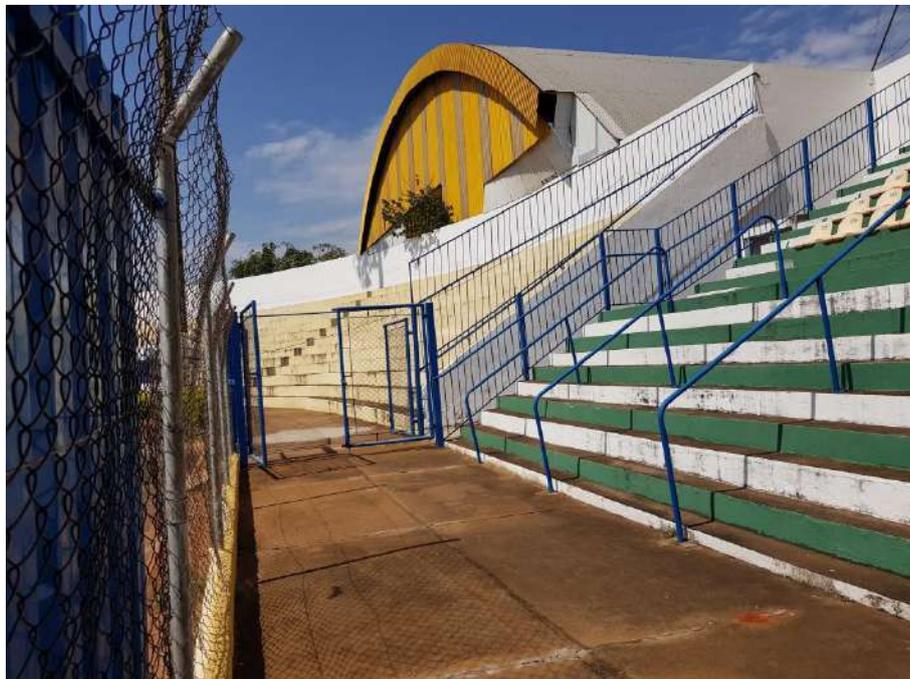
Observações:

O Perímetro do Campo é totalmente cercado por alambrado, o qual por solicitação da equipe vistoriante foi devidamente revisado e esticado, melhorando as condições.

<b>4.4. As arquibancadas tem setores com barreiras físicas para separação de torcedores?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	

Observações:

Os setores das arquibancadas são separados por grades e portões, sendo que nos dias de jogos, os controladores de acesso também realizam papel de segurança nas divisões dos setores da torcida.



<b>4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>4.5.1. Banheiros Masculinos</b>	X	
<b>4.5.2. Banheiros Femininos</b>	X	
<b>4.5.3. Banheiros para PNE</b>	X	
<b>4.5.4. Bares / lanchonetes</b>	X	
<b>4.5.5. Bilheteria</b>	X	

<b>4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações: Nas partidas realizadas no Estádio, mesmo nos jogos de maior magnitude, não foi necessário realizar corredores de acesso para as torcidas visitantes.		
<b>4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: O setor é separado por grades e portões e além das equipes Policiais Militares empregadas, também tem os controladores de acesso, que realizam a função de segurança.		
<b>4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: Sim. Para as equipes visitantes é no setor amarelo, a torcida do Clube local fica no setor verde.		
<b>4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: Tratam-se de locais extremos entre os dois públicos, dificultando o contato.		
<b>4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltas, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>X</b>
Observações:		
<b>4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: Sim, nos dias de jogos uma ambulância fica estacionada próxima ao gramado, em frente a um portão que dá acesso imediato ao gramado, e também com fácil acesso ao portão de saída do clube. E outra ambulância fica dentro do gramado atrás das traves.		
<b>4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: Nos eventos noturnos, são disponibilizados geradores para casos de queda de energia.		
<b>4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: Existe uma bilheteria por setor, com quatro guichês por bilheteria.		
<b>4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações:		
<b>4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	<b>X</b>	
Observações: Em algumas lojas do comércio da cidade.		

<b>4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, Torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<p>Observações:  Estes pontos sensíveis são vedados ao acesso dos torcedores. Nesta oportunidade foi solicitado aos administradores a colocação de mais um portão, potencializando a segurança da casa de força do estádio, o que foi seguido, estando atualmente a contento.</p>		

<p>Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:</p>	
Atendido	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

## 5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

<b>5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
<b>5.1.1. Adequado (Anexar foto)</b>		X
<b>5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)</b>	X	

Observações:

Tratam-se de 15 salas, devidamente fechadas e que anteriormente funcionavam como alojamentos aos atletas que residiam no estádio. Os ambientes são refrigerados, com banheiro, com área mínima que comporte a equipe de serviço, permitindo-os local digno para um breve descanso e alimentação. O mobiliário encontra-se adequado, e é de fácil acesso para o torcedor, contudo ainda não se encontra sinalizado. Possui local para guarda de equipamento e material bélico em dias de jogo. As camas estão sendo retiradas e o número de salas a ser utilizado será baseado na quantidade de público e de policiais militares empregados no dia do evento. Trata-se de um espaço funcional e bem melhor se comparado ao que anteriormente estava sendo utilizado. Em que pese o afirmado, não há telefone, internet, e o local não é identificado para os torcedores.

Possui espaço para que possa ser feita a triagem e detenção de suspeitos em dias de jogo.





<b>5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
<b>5.2.1. Adequado</b>		X
Observações: As ocorrências são conduzidas para a Delegacia local, onde são lavradas as ocorrências.		
<b>5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		X
<b>5.3.1. Adequado (Anexar foto)</b>		X
Observações: As Ocorrências no interior e no perímetro do Estádio, são apresentadas diretamente na Delegacia de Polícia Civil da cidade, não havendo efetivo que fique no Estádio.		
<b>5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
	X	
Observações: Segundo o Gerente Administrativo do Clube, o atendimento ao torcedor nos dias de jogos é realizado na sala exposta na foto a seguir, a qual tem um toldo verde em sua porta de entrada, onde atualmente também funciona a sala de monitoramento.		
		

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

## 6 - DIAGNÓSTICO E PARECER

### 6.1. Quadro síntese das não conformidades encontradas

01. A sala destinada a Central de Comando e vídeo monitoramento não se encontra em local estratégico conforme exige a normatização. Deve ser alterada para local, conforme sugerido, bem como há a necessidade de ajustes no sistema de CFTV.

#### Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

#### Observações e Considerações Finais:

A Prefeitura Municipal não emite o Alvará de Funcionamento, pois, o estádio é do próprio município.

Relação dos Documentos em Anexo:

1. Cópia do AVCB N° 543882;
2. Cópias dos Planos de Ação do Estádio;
3. Cópias dos Planos de Segurança do Estádio;
4. Cópias das Apólices de Seguro Torcedor, contratados pela Federação Paulista;
5. Cópia do Contrato n° 020/2021 para Prestação de serviço de Controladores de Acesso nos dias de jogos;
6. Cópia do Currículo Vitae do Gerente de Segurança;
7. Cópia do Atestado de Brigada de Incêndio e documento do responsável pelo treinamento;
8. Cópia do Laudo de Vistoria de Engenharia;
9. Cópia do Laudo técnico de inspeção do Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas
10. Cópia de trecho de Laudo aprovando o estádio nos aspectos de vigilância sanitária.

	<p><b>LAUDO DE SEGURANÇA</b></p> <p><b>Nº 52BPMI-001/30/2021</b></p>	 <p style="text-align: center;"> <a href="http://www.policiamilitar.sp.gov.br">www.policiamilitar.sp.gov.br</a>            Av. Victorio Baccan, 24 85, Mirassol / SP         </p>
---	--	--

**Relação dos Profissionais Responsáveis pela elaboração do Laudo:**

IVAN CESAR  
BELENTANI:MAJ PM  
950751-5

Assinado de forma digital por IVAN  
CESAR BELENTANI:MAJ PM  
950751-5  
Dados: 2021.12.15 16:28:16 -03'00'

IVAN CESAR BELENTANI  
MAJ PM COMANDANTE INTERINO DO 52 BPM-I

**PABLO  
MANCERA  
VITERBO**

Digitally signed by PABLO MANCERA VITERBO  
DN: C=BR, OU=52º BPM/I, O=POLICIA  
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
CN=PABLO MANCERA VITERBO,  
E=mancera@policiamilitar.sp.gov.br  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2021-12-15 17:13:43  
Foxit Reader Version: 9.7.2

PABLO MANCERA VITERBO  
CAP PM SUBCOMANDANTE INTERINO DO 52 BPM-I

**CASSIO VINICIUS  
CAETANO  
LENARDUZZI:  
32773608810**

Assinado digitalmente por CASSIO VINICIUS  
CAETANO LENARDUZZI:32773608810  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR AUTENTIC CERTIFICADORA,  
OU=Videoconferencia, OU=22948146000104,  
CN=CASSIO VINICIUS CAETANO LENARDUZZI:  
32773608810  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CÁSSIO VINÍCIUS CAETANO LENARDUZZI  
CAP PM COMANDANTE DA 2ª CIA DO 52 BPM-I

Data de emissão do laudo:	14 de dezembro de 2021.
Prazo de validade do laudo:	9 de novembro de 2022.

**Obs:** O prazo de validade deste Laudo de Segurança é o mesmo do prazo de validade do AVCB.

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

<b>ORGANIZAÇÃO DO EVENTO</b>	<b>ANO - 2022</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>EDSON ANTONIO ERMENEGILDO</b>
<b>TELEFONE CEL.</b>	<b>(017) 9.9771-6713</b>



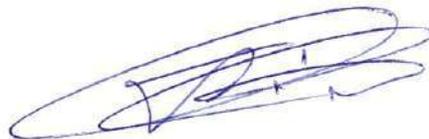
Capacidade de Operação do Estádio:	15.000 – Lugares
Postos de Vendas e Trocas e Ingressos:	Bilheterias do Clube – Loja Todo Sports Loja Fanáticos – Supermercados Antunes, Lojas-1,2 e 3
Média de Público:	2.500 – torcedores
Média de Público envolvendo os denominados times grandes:	10.000 torcedores
Bilheterias abertas no dia da partida:	04 – COM 4 GUICHÊS CADA
Portão de acesso para serviços:	PORTÃO PRINCIPAL N º A1 - Av. Lauro Luchesi,2650

*Edson Antonio Ermenegildo*

Portão de acesso para imprensa:	Portão lateral Esquerdo A2 - Avenida Lauro Luchesi, 2650
Portão de acesso para delegações:	Portão da Quadra Coberta Rua São Vicente, S/N.
Equipe de Manutenção:	04
Orientadores:	08
Seguranças:	10
Sistema de Câmeras:	Monitoramento nos Portões e Corredores
Ambulâncias:	Todos os jogos estão presentes duas Ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado.

### ÓRGÃOS PÚBLICOS

Polícia Militar:	17-32423455
Corpo de Bombeiros	17-32539661
Polícia Civil	17-32428366
UPA-Unidade de Pronto Atendimento	17-32423006
Depart. de Trânsito	17-32535549
Vigilância Sanitária	17-32428965



**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

<b>ORGANIZAÇÃO DO EVENTO</b>	<b>ANO - 2021</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>EDSON ANTONIO ERMENEGILDO</b>
<b>TELEFONE CEL.</b>	<b>(017) 9.9771-6713</b>



<b>Capacidade de Operação do Estádio:</b>	<b>15.000 – Lugares</b>
<b>Postos de Vendas e Trocas e Ingressos:</b>	<b>Bilheterias do Clube – Loja Todo Sports Loja Fanáticos – Supermercados Antunes, Lojas-1,2 e 3</b>
<b>Média de Público:</b>	<b>2.500 – torcedores</b>
<b>Média de Público envolvendo os denominados times grandes:</b>	<b>10.000 torcedores</b>
<b>Bilheterias abertas no dia da partida:</b>	<b>04 – COM 4 GUICHÊS CADA</b>
<b>Portão de acesso para serviços:</b>	<b>PORTÃO PRINCIPAL N.º A1 - Av. Lauro Luches, 2650</b>

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the person responsible for the document.

Portão de acesso para imprensa:	Portão lateral Esquerdo A2 - Avenida Lauro Luchesi, 2650
Portão de acesso para delegações:	Portão da Quadra Coberta Rua São Vicente, S/N.
Equipe de Manutenção:	04
Orientadores:	08
Seguranças:	10
Sistema de Câmeras:	Monitoramento nos Portões e Corredores
Ambulâncias:	Todos os jogos estão presentes duas Ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado.

#### ÓRGÃOS PÚBLICOS

Polícia Militar:	17-32423455
Corpo de Bombeiros	17-32539661
Polícia Civil	17-32428366
UPA-Unidade de Pronto Atendimento	17-32423006
Depart. de Trânsito	17-32535549
Vigilância Sanitária	17-32428965



**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**

Presidente da Dir. Executiva

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

Organização do evento - 2020

Presidente do Mirassol F.C.	Edson Ermenegildo
Telefone	99771-6713

**Estádio José Maria de Campos Maia**



Capacidade de operação do estádio:	15.000
Postos de vendas e trocas de ingressos:	BILHETERIAS, LOJA LEÃO MANIA, SUPERMERCADOS A. ANTUNES, LOJAS 1,2 e 3.
Média de Público	1000 torcedores

Média de Público envolvendo os denominados Times Grande	10.000 torcedores
Bilheterias abertas no dia da partida:	04 – COM 4 GUICHÊS CADA
Portão de acesso para serviços:	PORTÃO PRINCIPAL N° A; Av. LAURO LUCHESI, 2650.
Portão de acesso para imprensa:	PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE , S/N
Portão de acesso delegações:	PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N
Local para delegação visitante:	PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N
Equipe de Manutenção	04
Orientadores	08
Segurança	10
Sistemas de Câmeras	Monitoramento nos Portões e Corredores
Ambulância	Todos os jogos estão presentes duas ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado

### Órgãos Públicos

Polícia Militar	17-32423455
Corpo de Bombeiro	17-32539661
Polícia Civil	17-32428366
UPA Unidade de Pronto Atendimento	17-32423006
Departamento de Transito	17-32535549
Vigilância Sanitária	17-32428965



Edson Antonio Ermenegildo

Presidente

**PLANO DE AÇÃO**  
**Mirassol Futebol Clube**  
**Estádio José Maria de Campos Maia**  
**Município Mirassol**

Organização do evento

ANO - 2019

Presidente do Mirassol F.C.	Edson Ermenegildo
Telefone	99771-6713

Estádio José Maria de Campos Maia



Capacidade de operação do estádio:	15.000
Postos de vendas e trocas de ingressos:	BILHETERIAS, LOJA TODO SPORTS LOJAS FANÁTICOS, SUPERMERCADOS ALFREDO ANTUNES, LOJAS 1,2 e 3.
Média de Público	1000 torcedores
Média de Público envolvendo os denominados Times Grande	10.000 torcedores

Bilheterias abertas no dia da partida:	04 – COM 4 GUICHÊS CADA
Portão de acesso para serviços:	PORTÃO PRINCIPAL N° A]: Av. LAURO LUCHESI, 2650.
Portão de acesso para imprensa:	PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE , S/N
Portão de acesso delegações:	PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N
Local para delegação visitante:	PORTÃO LATERAL DIREITO N° B, RUA SÃO VICENTE, S/N
Equipe de Manutenção	04
Orientadores	08
Segurança	10
Sistemas de Câmeras	Monitoramento nos Portões e Corredores
Ambulância	Todos os jogos estão presentes duas ambulâncias, 01 no interior do Estádio e 01 no interior do Gramado

### Órgãos Públicos

Polícia Militar	17-32423455
Corpo de Bombeiro	17-32539661
Polícia Civil	17-32428366
UPA Unidade de Pronto Atendimento	17-32423006
Departamento de Transito	17-32535549
Vigilância Sanitária	17-32428965

  
Edson Antonio Ermenegildo

Presidente

# PLANO DE SEGURANÇA - 2022

## ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA

### MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

#### **1. Introdução:**

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "MAIÃO", é o palco das apresentações do MIRASSOL FUTEBOL CLUBE. Inaugurado em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

#### **2. Estrutura do Estádio:**

2.1. O Estádio é dividido em 4 setores:

SETOR-01 - Cadeiras Numeradas Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol), SETOR-02 - Arquibancada Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650, SETOR-03-Arquibancada Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol) e SETOR-04 - Arquibancada Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).

2.2. O Estádio possui 04 Bilheterias: Sendo 03 Bilheterias na Avenida Lauro Luchesi, 2650 e 01 Bilheteria na Rua São Vicente.

2.3. O Gramado é protegido por um Alamedado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.

2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.

2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.

2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões dos 04 setores de acesso aos torcedores, dos portões de acesso ao gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.

2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros masculino e feminino, pias, lavatórios e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.

2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.

2.9. Na parte superior das Cadeiras Numeradas Coberta, existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.

2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.

2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.

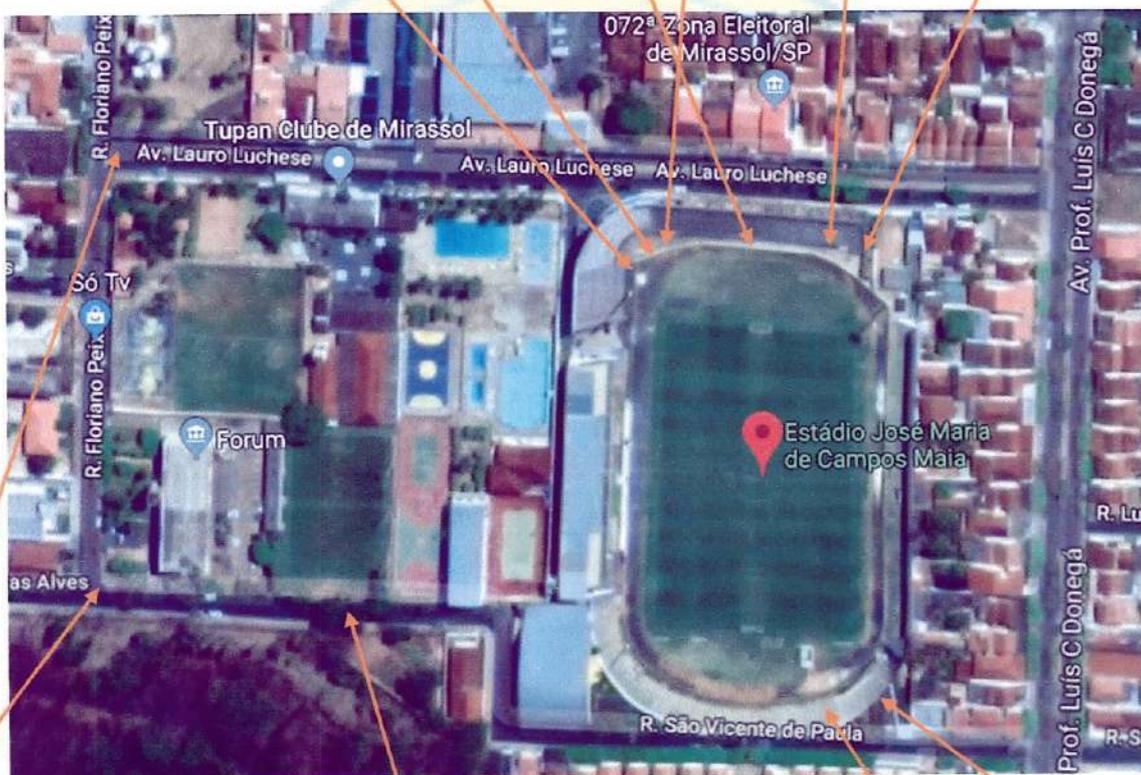
2.12. A Polícia Militar define quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

### **Estádio José Maria de Campos Maia**

Bilheteria – 01 Portão-01  
Numerada Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores .

Bilheteria 02 Portão  
02 Setor Azul Torcida  
Mista.

Bilheteria -03 Portão  
03– Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol



Fechamento das Vias para facilitar  
o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa  
e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria-04

Portão-04 Setor Amarelo Torcida  
Exclusiva Torcida Visitante

  
**EDSON ANTONIO ERMEMEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva

## PLANO DE SEGURANÇA - 2021

### ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA

#### MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

##### **1. Introdução:**

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "MAIÃO", é o palco das apresentações do MIRASSOL FUTEBOL CLUBE. Inaugurado em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

##### **2. Estrutura do Estádio:**

###### **2.1. O Estádio é dividido em 4 setores:**

SETOR-01 - Cadeiras Numeradas Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol), SETOR-02 - Arquibancada Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650, SETOR-03-Arquibancada Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol) e SETOR-04 - Arquibancada Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).

###### **2.2. O Estádio possui 04 Bilheterias: Sendo 03 Bilheterias na Avenida Lauro Luchesi, 2650 e 01 Bilheteria na Rua São Vicente.**

###### **2.3. O Gramado é protegido por um Alambrado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.**

###### **2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.**

###### **2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.**

###### **2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões dos 04 setores de acesso aos torcedores, dos portões de acesso ao gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.**

###### **2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros masculino e feminino, pias, lavatórios e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.**

###### **2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.**

###### **2.9. Na parte superior das Cadeiras Numeradas Coberta, existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.**

###### **2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.**

###### **2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.**

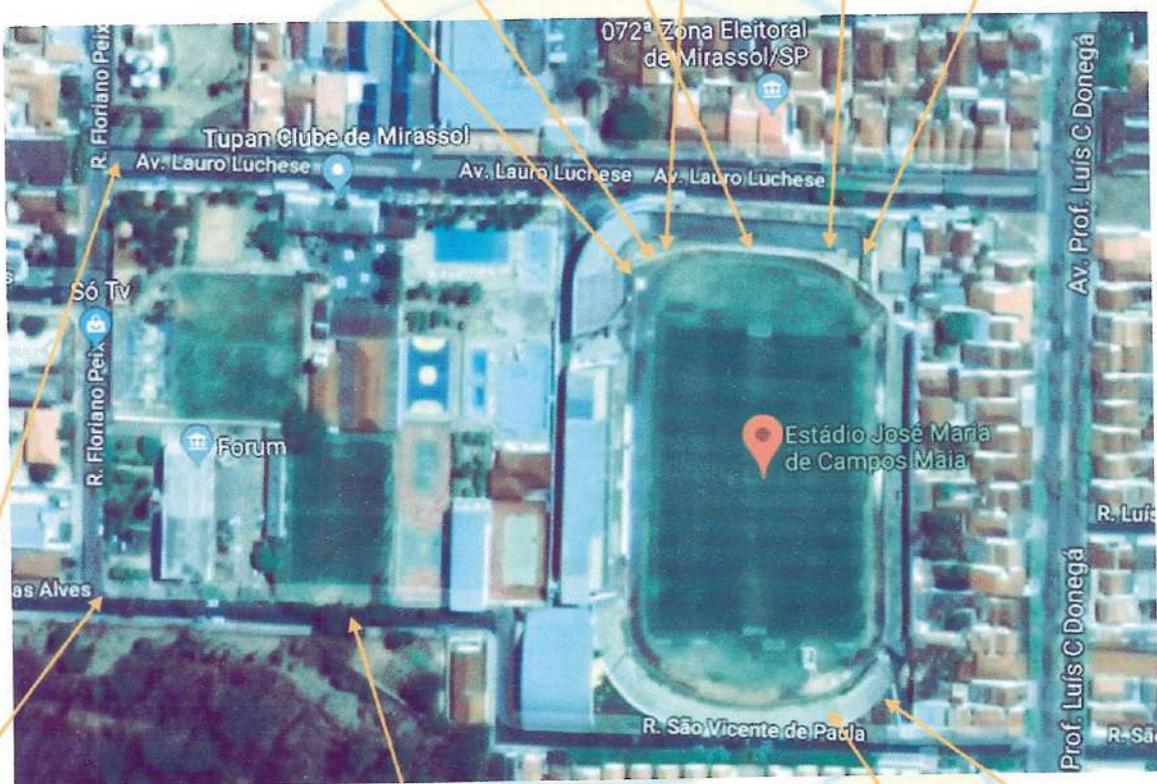
2.12. A Polícia Militar define quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

### **Estádio José Maria de Campos Maia**

Bilheteria – 01 Portão-01  
Numerada Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores .

Bilheteria 02 Portão  
02 Setor Azul Torcida  
Mista.

Bilheteria -03 Portão  
03– Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol



Fechamento das Vias para facilitar  
o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa  
e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria-04

Portão-04 Setor Amarelo Torcida  
Exclusiva Torcida Visitante

**EDSON ANTONIO ERMEMEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva

**PLANO DE SEGURANÇA**  
**ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA**  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**

2020

1. Introdução:

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "Maíão", é o palco das apresentações do Mirassol Futebol Clube. Inaugurando em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

2. Estrutura do Estádio:

- 2.1. O Estádio é dividido em 4 setores: Numerada Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi 2650 (Torcida do Mirassol), Setor Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi 2650, Setor Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi (Torcida do Mirassol) e Setor Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).
- 2.2. O Estádio possui 02 bilheterias: 01 na Avenida Lauro Luchesi, 01 na Rua São Vicente.
- 2.3. O Gramado é protegido por um Alamedado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.
- 2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.
- 2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.
- 2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões, do gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.
- 2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.
- 2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vitória do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.
- 2.9. Na parte superior da Numerada Coberta, existe uma Cabina com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de informações a todos os Torcedores.
- 2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.
- 2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.
- 2.12. A Polícia Militar defini quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

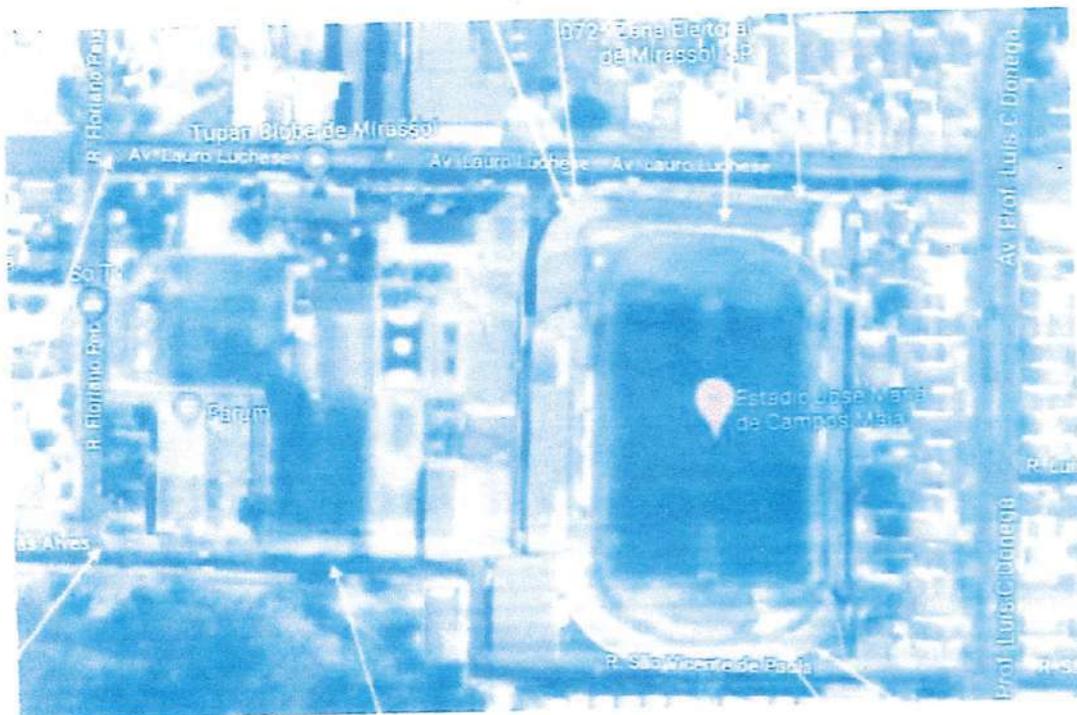
## Estádio José Maria de Campos Maia

Portão Numerada  
Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores

Portão Setor Azul  
Torcida Mista

Portão – Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol

Bilheteria



Fechamento das Vias para facilitar  
o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa  
e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria

Portão Setor Amarelo Torcida  
Exclusiva Torcida Visitante

*Ivan Lucas Baitello*  
IVAN LUCAS BAITELLO

GERENTE ADMINISTRATIVO MIRASSOL F.C.

**PLANO DE SEGURANÇA - 2019**  
**ESTÁDIO JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA**  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**

**1. Introdução:**

Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, localizado no município de Mirassol/SP, conhecido como "MAIÃO", é o palco das apresentações do MIRASSOL FUTEBOL CLUBE. Inaugurado em 09 de novembro de 1925, foi remodelado e expandido em 1983, conseguindo atingir a capacidade de 15.000 torcedores.

**2. Estrutura do Estádio:**

**2.1. O Estádio é dividido em 4 setores:**

SETOR-01 - Cadeiras Numeradas Coberta – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol), SETOR-02 - Arquibancada Azul – Acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650, SETOR-03-Arquibancada Verde – acesso pela Avenida Lauro Luchesi, 2650 (Torcida do Mirassol) e SETOR-04 - Arquibancada Amarelo – acesso pela Rua São Vicente (Torcida Visitante).

**2.2. O Estádio possui 04 Bilheterias:** Sendo 03 Bilheterias na Avenida Lauro Luchesi, 2650 e 01 Bilheteria na Rua São Vicente.

**2.3. O Gramado é protegido por um Alambrado de aproximadamente 3 metros de altura, impedindo o acesso de torcedores.**

**2.4. As delegações e Arbitragem, possuem um portão exclusivo para adentrar no estádio, localizado na Rua São Vicente.**

**2.5. O Estádio possui banheiros, em todos os setores do Estádio, bem como, "bares" comercializando "água e refrigerante", evitando que torcedores tenham que adentrar em outros setores.**

**2.6. O Estádio possui uma sala destinada para o Vídeo Monitoramento, dos portões dos 04 setores de acesso aos torcedores, dos portões de acesso ao gramado, dos corredores e das arquibancadas, sendo disponibilizada para a Polícia Militar.**

**2.7. O Estádio possui uma Sala Destinada a Polícia Militar, com banheiros masculino e feminino, pias, lavatórios e geladeira, viabilizando o armazenamento de equipamentos e a realização de refeição.**

**2.8. O estádio foi aprovado pelo Corpo de Bombeiro – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – com corrimão nas arquibancadas, portas com sistema de emergência, sinalização de saídas de emergência.**

**2.9. Na parte superior das Cadeiras Numeradas Coberta, existe uma Cabine com sistema de Comunicação através de Alto Falantes, viabilizando a Transmissão de Informações a todos os Torcedores.**

**2.10. O Mirassol Futebol Clube, através da empresa GRR MARSHALL, contrata Orientadores e Seguranças, conforme o número solicitado pela Polícia Militar.**

**2.11. Estádio não possui Delegacia da Polícia Civil, sendo necessário a condução de infratores até a Delegacia, localizada na Rua Benjamin Constant, 2405, Centro, Mirassol/SP.**



2.12. A Polícia Militar define quais os objetos que podem adentrar no interior do Estádio, bem como, compete a Polícia Militar, definir o horário de abertura dos Portões para acesso dos torcedores.

### Estádio José Maria de Campos Maia

Bilheteria – 01 Portão-01  
Numerada Coberta –  
Frequentada em sua  
maioria pelos Sócio  
Torcedores .

Bilheteria 02 Portão  
02 Setor Azul Torcida  
Mista.

Bilheteria -03 Portão  
03– Setor Verde  
Exclusivo do Mirassol



Fechamento das Vias para facilitar  
o acesso dos torcedores

Estacionamento Veículos Imprensa  
e dos Ônibus da Equipe Visitante

Bilheteria-04

Portão-04 Setor Amarelo Torcida  
Exclusiva Torcida Visitante

  
**EDSON ANTONIO ERMEMEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### ÍNDICE

- 1 – Identificação da empresa
- 2 – Apresentação
- 3 – Introdução
- 4 – Objetivos
- 5 – Procedimentos de manutenção
- 6 – Instruções dirigidas aos elementos da empresa
- 7 – Esquema do plano de intervenção no caso de incêndio
- 8 – Descrição da planta
- 9 – Procedimentos básicos de emergência contra incêndio
- 10 – Instruções complementares de segurança
- 11 – Evacuação
- 12 – Em caso de emergência
- 13 – Em caso de terremoto
- 14 – Instruções particulares de segurança
- 15 – Instruções para os ambientes
- 16 – Conclusão
- 17 – Bibliografia
- 18 – Anexos Relatório mensal das condições dos equipamentos de proteção contra incêndio e condições de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL – ESTÁDIO MUNICIPAL  
CNPJ 46.612.032/0001-49

---

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

EMPRESA : PREFEITURA DE MIRASSOL ( ESTÁDIO DE MUNICIPAL)

C.N.P.J : 46.612.032/00001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL : Isento

ENDEREÇO : Avenida Lauro Luchese 2650

TELEFONE : 17 – 3243-8120

CIDADE : Mirassol

ESTADO : SP

ATIVIDADE PRINCIPAL : Atividades Esportivas

GRAU DE RISCO : 3

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### **2 – Apresentação.**

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários e visitantes do prédio do Estádio Municipal de Mirassol., quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

### **3 – Introdução.**

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios. Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo. Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes. A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

### **4 – Objetivos.**

O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio. O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere ao risco de terremoto, vendaval, tempestades são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.

### **5 - Procedimento de manutenção.**

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização. Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, SESMT e Brigada de incêndio) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- ♣ Alterações a compartimentação do edifício;
- ♣ Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

- ♣ Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- ♣ Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- ♣ Instalação de novos equipamentos técnicos;
- ♣ Alterações na sinalização interna;
- ♣ Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- ♣ Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o coordenador da brigada deverá proceder a atualização do plano de emergência, fazendo as mudanças necessárias. Todas as alterações efetuadas ao plano de emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

### **6 – Instruções dirigidas ao pessoal combatente (brigadistas).**

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos delas terá conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

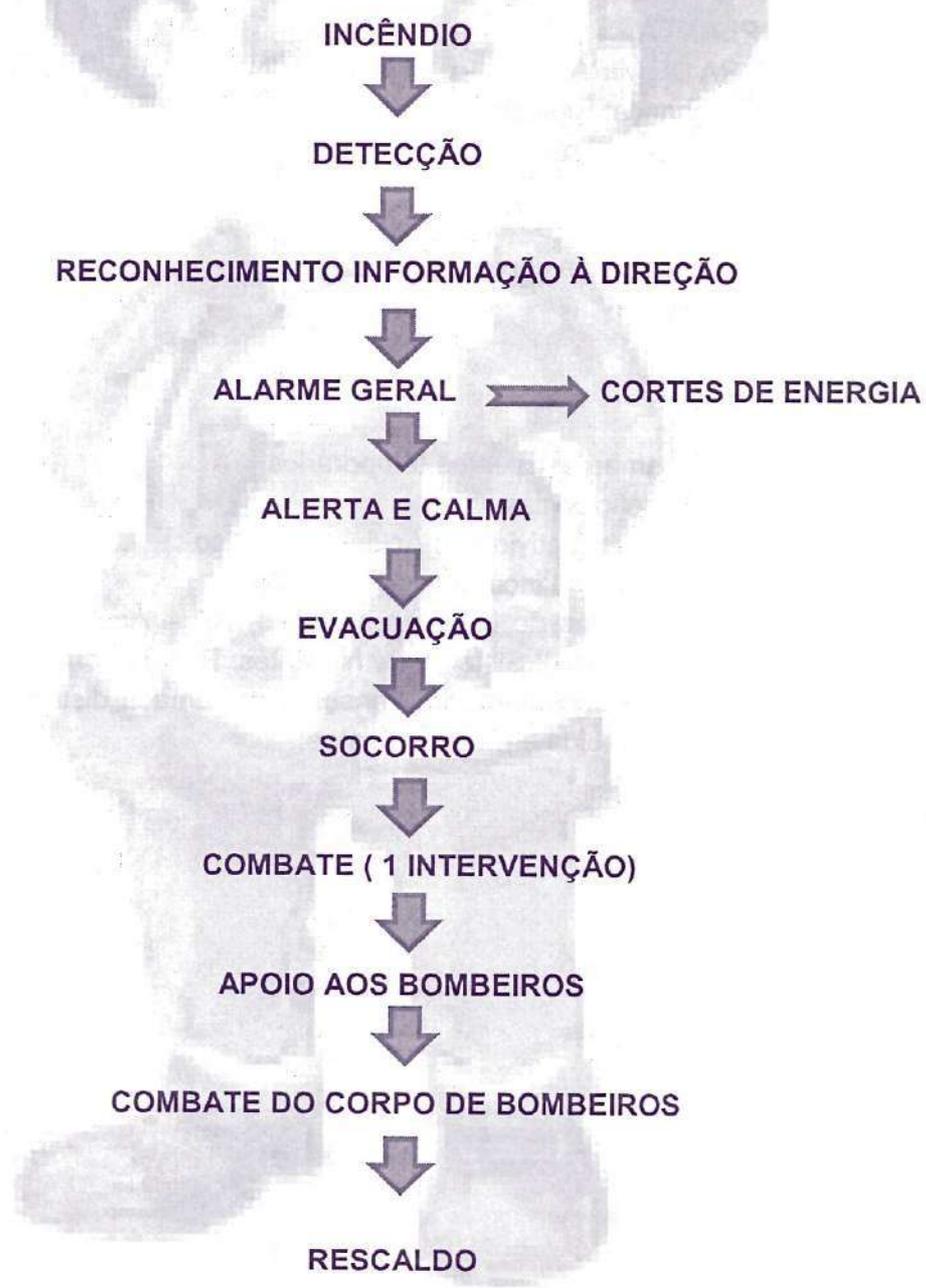
- ✓ Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- ✓ Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- ✓ Dar o alarme à direção do estabelecimento e aos outros;
- ✓ Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- ✓ Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- ✓ Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior da edificação;
- ✓ Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- ✓ Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

---

PLANO DE EMERGÊNCIA

---

7- Esquema do Plano de Intervenção em caso de incêndio:



## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### 8 – DESCRIÇÃO DA PLANTA

8.1-Planta: PREFEITURA DE MIRASSOL – ESTÁDIO MUNICIPAL ( MIRASSOL FUTEBOL CLUBE)

8.2-Característica da vizinhança: Residências

8.3-Distância do Corpo de Bombeiros: aproximadamente 2 km

8.4-Meios de ajuda externa:

8.5-Construção: 4.165,24 m<sup>2</sup>

8.6-Dimensões: 4.165,24 m<sup>2</sup> de área construída.

8.7-Ocupação: Estádio Municipal

8.8-População:

Fixa: 06

Flutuante: 15 mil pessoas

8.9-Característica de funcionamento: Eventos temporários

8.10-Pessoas portadoras de deficiências: 0

8.11-Riscos específicos inerentes à atividade: Acidentes/ Físico

8.12-Recursos Humanos: Brigado de incêndio

8.13-Recursos materiais: Extintores de incêndio portáteis (AP – Água Pressurizada. CO2 – Gás Carbônico. PQS – Pó Químico Seco); Sistema de hidrantes: Reservatório de água para combate a Incêndio; Central de alarme de incêndio com sensores de fumaça distribuídos nos alojamentos; Iluminação de emergência distribuída em vários pontos;

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### **9 – PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO**

9.1 – Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através da botoeira, bastando quebrar o vidro. ISO 9001

9.2 – Análise da situação: O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, e o chefe da brigada comandará as ações de combate ao incêndio.

9.3 – Apoio externo: Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações: · Nome e número do telefone utilizado; · Endereço do Órgão ou Entidade; · Pontos de referência; · Característica do incêndio; · Quantidade e estado das eventuais vítimas; · Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

9.4 – Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

9.5 – Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica.

9.6 – Abandono de área:

→ Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área

. → Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro da brigada, neste momento, o chefe da brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.

→ Antes do abandono definitivo do órgão ou entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível. → Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo chefe da brigada.

9.7 – Isolamento da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

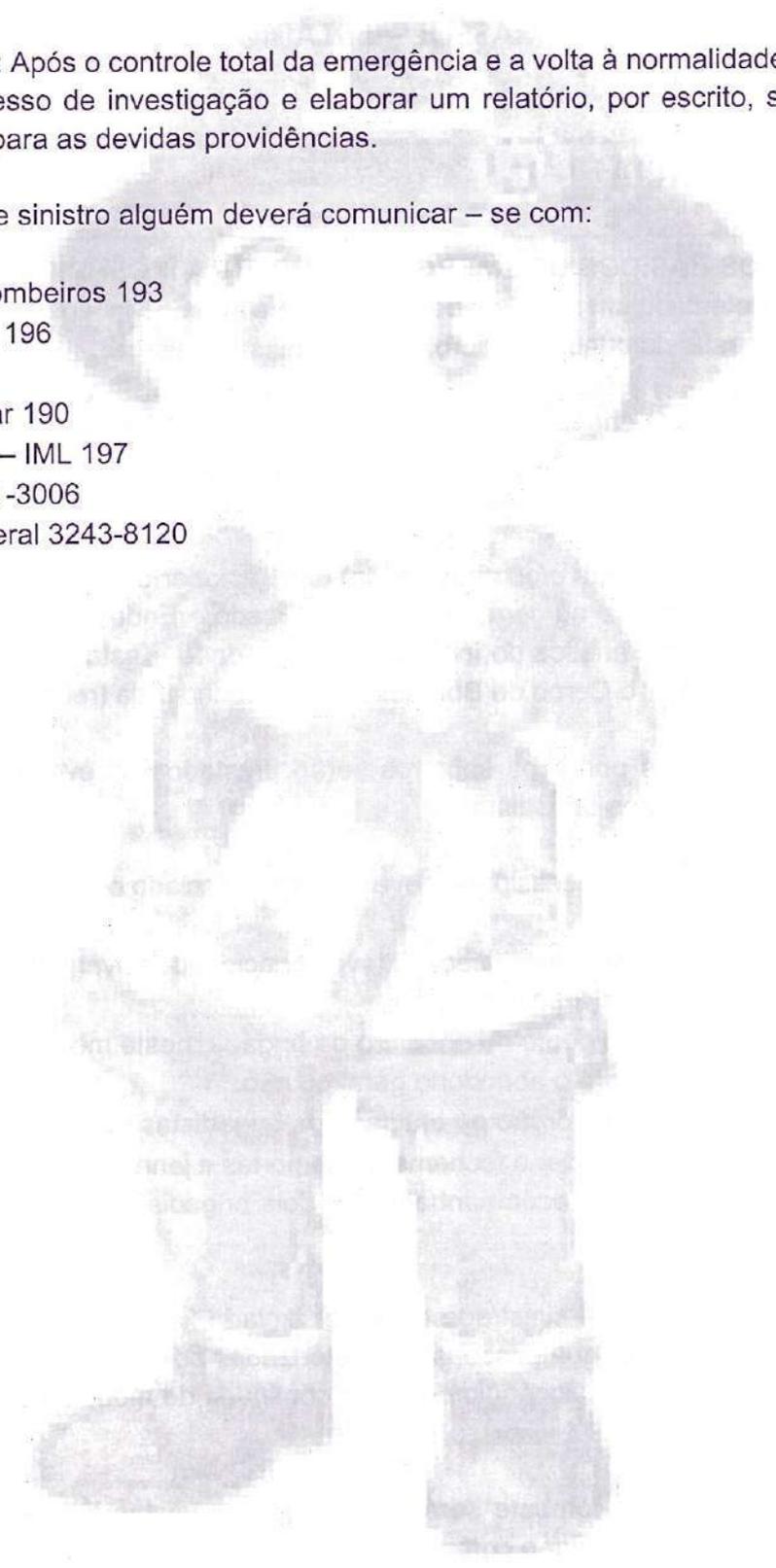
9.8 – Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

9.9 – Combate ao incêndio: O combate será feito pelos brigadistas treinados para este tipo de emergência, a brigada deverá auxiliar o corpo de bombeiros quando estes chegarem no local.

9.10 – Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o chefe da brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

9.11 – Em caso de sinistro alguém deverá comunicar – se com:

- Corpo de Bombeiros 193
- Defesa Civil 196
- SAMU 192
- Polícia Militar 190
- Polícia Civil – IML 197
- UPA – 3242 -3006
- Gerência-Geral 3243-8120



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL – ESTÁDIO MUNICIPAL  
CNPJ 46.612.032/0001-49

---

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO - 2021



## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### 10-Instruções complementares de Segurança

#### a) Sismos

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- Queda de móveis, candeeiros e outros objetos;
- Queda de cabos de energia elétrica;

Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo o elemento da segurança do estabelecimento deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;
- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar atento à eventual queda de objetos tais como candeeiros e móveis. Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos;

Após o sismo deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos: ,

- Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
- Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
- Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos;
- Se necessário promova a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros;
- Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
- Se existirem incêndios desencadear o Plano de Emergência;
- Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;
- De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contatar a direção do estabelecimento e a defesa civil;

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### b) Inundações

- Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceda ao corte geral da água, situado na caixa d'água. Área externa.
- Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contate a Direção do estabelecimento, que por sua vez contactará o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

### b) Fuga de gás

- Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior, central de GLP;
- Não ligue qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;
- Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- Nunca use chamas para procurar a fuga.

### c) Acidentes de Trabalho

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato para o setor de emergência do hospital .

**Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais.**

Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;

No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;

- Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

➤ Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contatará os meios de socorro;

### 11– EVACUAÇÃO

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação;
- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio, não corra;
- Desça as escadas encostadas à parede, não volte atrás;

### 12 – EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha-se sempre calmo;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores
- Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras, Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços; • Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano, caminhe agachado, junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

### 13 – EM CASO DE TERREMOTO

- Mantenha a calma;
- Mantém-te afastado das janelas, espelhos, candeeiros ou móveis;
- Protege-te no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da escrivaninha ou mesa.

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

### 14 – Instruções Particulares de Segurança

#### A – Copa/Cozinha

- Não fume;
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada;
- O lixo deve ser removido diariamente;
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor;
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas;
- Promova rapidamente as reparações necessárias, essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima, não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem os brigadistas, a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada, utilize extintores de Pó Químico ou CO<sub>2</sub>;
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício. Instruções Particulares de Segurança B – Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos
- Não fumar, nem fazer lume;
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à direção a ocorrência de qualquer sinistro, a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada, utilize extintores de CO<sub>2</sub> ou Pó Químico;

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

### Instruções Particulares de Segurança

#### **B – Administração, secretarias, Almojarifados, Arquivos**

- Não fumar, nem fazer lume;
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à direção a ocorrência de qualquer sinistro, a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada, utilize extintores de CO<sub>2</sub> ou Pó Químico;
  - Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

#### **C – Quadros elétricos**

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente, solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de seguranças (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);

## PLANO DE EMERGÊNCIA

---

- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada, utilize extintores de CO2 ou Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro, a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

### Instruções para os ambientes

#### EVACUAÇÃO

- 1 – Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da tua seção;
- 2 – Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- 3 – Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- 4 – Siga sem pânico. Não volte atrás;
- 5 – Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
- 6 – Siga para o local que o Brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

#### EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha sempre a calma e tenha bom senso em tudo em suas ações;
- Se o fogo é pequeno, trata de apagá-lo com os meios que tens ao teu alcance se foi treinado (a) para tal;
- Se não conseguires dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se no chão e rola sobre ti próprio.
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano, caminhe agachado junto ao solo local com menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL – ESTÁDIO MUNICIPAL  
CNPJ 46.612.032/0001-49

## PLANO DE EMERGÊNCIA

### EM CASO DE SISMO

- Mantenha calma, não te precipite para as saídas;
- Mantém-te afastado das janelas, espelho, ou móveis;
- Protege-te no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.

### CONTATOS TELEFÔNICOS

– AUTORIDADES

Corpo de bombeiros 193

Defesa Civil 196

SAMU 192

Polícia Militar 190

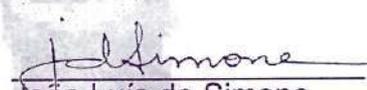
Polícia Civil – IML 197

### 16 – Conclusão.

Nenhum sistema de prevenção a sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo. Para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinados, é um erro pensar que sem treinamento alguém por mais hábil que seja, por maior coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Mirassol/SP, 09 de Novembro de 2021

  
Alair Baleeiro dos Santos  
Responsável técnico  
1 Sgt PM Ref. RE 85.387-9

  
João Luís de Simone  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico  
CREA 0685067296

**JOAO LUIS DE  
SIMONE:0704  
3097851** Assinado de forma  
digital por JOAO LUIS DE  
SIMONE:07043097851  
Dados: 2021.11.09  
17:55:32 -03'00'

## ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Projeto Técnico nº: 183130/3530300/2017

Solicitação nº: 3047929.

Endereço: AVENIDA LAURO LUCHESE , nº 2650, bairro CENTRO, município MIRASSOL /SP.

Responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Mirassol.

Ocupação: Local de reunião de Público

Data da Formação da Brigada: 03/11/2021

**Atesto**, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram e concluíram com aproveitamento o treinamento de Brigada de Incêndio, conforme a Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e estão aptas para exercer a função de brigadista na edificação acima referenciada.

	Nome do brigadista	Nível de Treinamento
1	ROBERTO DANIEL SANGRILLO	Intermediário
2	ANTONIO MARCOS GARCIA	Intermediário
3	JULIO CESAR BELLETTI	Intermediário
4	ANDRE FELIPE VENÂNCIO	Intermediário
5	CELSO LUIS DO CARMO	Intermediário
6	DANIEL FERREIRA	Intermediário

### Observações:

- 1) Documento gerado pelo sistema Via Fácil Bombeiros, com base em informações cadastradas na solicitação de vistoria em referência. Portanto, o Corpo de Bombeiros não é o responsável pelo seu conteúdo.
- 2) Atestado válido apenas com assinatura e comprovação da capacitação técnica do signatário.
- 3) Atestado válido por 1 (um) ano a contar da data de formação da brigada, conforme Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 4) A constatação do fornecimento de dados falsos para o cadastro pode gerar a anulação do Atestado de Brigada de Incêndio e a cassação da licença do CBPMESP, sem prejuízo das demais providências na esfera civil e criminal.

MIRASSOL, 9 de Novembro de 2021



ALAIR BALEEIRO DOS SANTOS  
Instrutor de Brigada de Incêndio

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 16CF9381-03E4-4CB8-97A1-6499C2CCBDA5

A constatação da veracidade do Atestado pode ser obtida pela consulta a "[https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB\\_WEB/Default.aspx](https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB_WEB/Default.aspx)", menu de "Consulta Pública".

Este código deve ser informado no upload do documento "Atestado de Brigada de Incêndio".

A constatação da veracidade do Atestado pode ser obtida pela consulta a "[https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB\\_WEB/Default.aspx](https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/VFB_WEB/Default.aspx)", menu de "Consulta Pública".

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA DECRETO 14.298 DE 21/11/79

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

IDENTIDADE Nº **432009**

**ALAIR BALEEIRO DOS SANTOS**  
NOME

**1º SGT REF PM**      **QPPM**      **85387-9**  
ROSTO OU GRAD.      QUADRO      RE

**17/07/1975**      **7859209**  
DATA DE ADMISSÃO      RG

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

GOVERNO DO ESTADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**OCTACILIO BALEEIRO DOS SANTOS**  
FILIAÇÃO

**CONCEICAO ROSATI DOS SANTOS**

**MIRASSOL - SP**      **19/07/1954**  
NATURAL DE      NASCIDO EM

**1,64 M**      **BRANCA**  
ALTURA      COR

**GRISALHOS**      **CASTANHOS**  
CABELOS      OLHOS

**O**      **POSITIVO**  
TIPO SANGÜINEO      FATOR RH

**07/07/2016**      **INDETERM**  
DATA DA EXPED.      VALIDADE

CHEFE DA SEÇÃO

POLEGAR DIREITO

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PMESP

GOVERNO DO ESTADO

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 – Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:+551730141021) – [Cel. 97724274](tel:+551797724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:(17)3014-1021) – [Cel. 97724274](tel:(17)97724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

## **LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA**

**MIRASSOL – SP**

30 de Outubro de 2020



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

**Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)**

## **1 - Identificação do estádio**

---

Nome do estádio: José Maria de Campos Maia

Apelido do estádio: - Maião

Endereço completo do estádio : Av. Lauro Luchesi – 2650

Cidade: - Mirassol

Estado: São Paulo

CEP: 15130-000

Telefone: 3253-4200

Fax: – 3253-4200

E-mail: [mirassolfc@hotmail.com](mailto:mirassolfc@hotmail.com)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mirassol

Responsável pela manutenção do estádio:

Nome: Roberto Daniel Sagrillo

Qualificação profissional:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Clubes responsáveis pelo uso (se houverem): Mirassol F.C.

Telefone: 3253-4200

Fax:

E-mail: [mirassolfc@hotmail.com](mailto:mirassolfc@hotmail.com)

## **Identificação do solicitante**

---

Nome: Edson Antônio Hermenegildo ( Presidente )

Telefone: - (017) 3253-4700

Fax:

E-mail: [edsonmirassolfc@hotmail.com](mailto:edsonmirassolfc@hotmail.com)

## **Data e hora da vistoria**

Data: 30 de Outubro de 2020

Hora: das 12 às 17:00 hs.



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:+551730141021) – [Cel. 97724274](tel:+551797724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

## 2 – Características gerais do estádio

O estádio José Maria de Campos Maia , é dividido em quatro setores , executados em concreto armado com fechamentos em alvenaria comum e o setor -01 é coberto com estrutura metálica e telhas de aço Galvanizado , com calhas e rufos de acabamento em chapa galvanizada e condutores de 4” de pvc

### ➤ SETOR 01

- corresponde ao setor das arquibancadas cobertas , e onde encontra-se as cabines de imprensa na parte superior. Os vestiários e as demais dependências , estão situadas sob as arquibancadas.

### ➤ SETORES 02-03-E 04

– Localiza-se as arquibancadas descobertas.

Obs. Todos os setores são subdivididos em seções A – B – C , com escada de acesso para facilitar a circulação dando maior comodidade aos usuários.

### ➤ CAPACIDADE GERAL DO ESTÁDIO POR SETORES

#### ARQUIBANCADA COBERTA SETOR 01 – CADEIRAS –

SETOR	LUGARES - CADEIRAS
SEÇÃO 'A'	440
SEÇÃO 'B'	908
SEÇÃO 'C'	429
<b>TOTAL</b>	<b>1.777</b>

#### CAMAROTES E CABINE DE IMPRESA

SETOR	LUGARES
CAMAROTE MIRASSOL	12
CAMAROTE VISITANTE	12
CAMAROTE SOCIAL	96
CABINES DE IMPRESA	84
<b>CAMAROTE VIP</b>	<b>66</b>



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
 Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
 Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
 São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

<b>TOTAL</b>	<b>270</b>
--------------	------------

**ARQUIBANCADA**

**SETOR 02 AZUL**

SEÇÃO 'A'		SEÇÃO 'B'		SEÇÃO 'C'	
FILEIRAS	LUGARES	FILEIRAS	LUGARES	FILEIRAS	LUGARES
A	130	A	85	A	81
B	130	B	85	B	81
C	129	C	85	C	81
D	127	D	85	D	81
E	125	E	85	E	81
F	123	F	85	F	81
G	121	G	85	G	81
H	119	H	85	H	81
I	118	I	85	I	81
J	116	J	85	J	81
K	114	K	85	K	81
L	112	L	85	L	81
M	111	M	85	M	81
N	108	N	85	N	81
O	106	O	85	O	81
P	105	P	85	P	81
Q	103	Q	85	Q	81
R	101	R	85	R	81
S	99	S	85	S	81
T	98	T	85	T	81
U	95	U	85	U	81
V	93	V	85	V	81
Aa	44	Aa	85	Aa	81
Bb	44	Bb	85	Bb	81
Cc	44				
Dd	44				
Ee	44				
<b>Total</b>	<b>2703</b>	<b>Total</b>	<b>2040</b>	<b>Total</b>	<b>1944</b>



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
 Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
 Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
 São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

**ARQUIBANCADA**  
**SETOR 03 VERDE**

SEÇÃO 'A'		SEÇÃO 'B'		SEÇÃO 'C'	
FILEIRAS	LUGARES	FILEIRAS	LUGARES	FILEIRAS	LUGARES
A	91	A	92	A	80
B	91	B	92	B	80
C	91	C	92	C	80
D	91	D	92	D	80
E	91	E	92	E	80
F	91	F	92	F	80
G	91	G	92	G	80
H	91	H	73	H	80
I	91	I	73	I	80
J	91	J	73	J	80
K	91	K	73	K	80
L	91	L	73	L	80
<b>TOTAL</b>	<b>1092</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1009</b>	<b>TOTAL</b>	<b>960</b>

**ARQUIBANCADA**

**SETOR 04 AMARELO**

SEÇÃO 'A'		SEÇÃO 'B'		SEÇÃO 'C'	
FILEIRAS	LUGARES	FILEIRAS	LUGARES	FILEIRAS	LUGARES
A	100	A	92	A	83
B	100	B	92	B	83
C	100	C	92	C	83
D	100	D	92	D	83
E	100	E	92	E	83
F	100	F	92	F	83
G	100	G	92	G	71
H	100	H	92	H	71
I	100	I	92	I	71
J	100	J	90	J	71
K	100	K	92	K	71
L	100	L	92	L	71
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1104</b>	<b>TOTAL</b>	<b>924</b>

➤ **CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO 15.023 - LUGARES**



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:+551730141021) – [Cel. 97724274](tel:+551797724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

## 2.1 – Croqui do estádio



- Vista geral do Estádio com indicação dos setores -1-2-3 e 4

### 3 - Critérios e Metodologia de Inspeção

Este documento segue a orientação geral dos trabalhos anteriores elaborados pelo Sistema CONFEA/CREA, visando atender ao Decreto Federal no 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor, Lei no 10.671, de 15 de março de 2005, onde um dos objetivos principais é estabelecimento do rito que padroniza as vistorias de engenharia nos Estádios de Futebol.

Este documento considera, conceitualmente, que a Vistoria de Engenharia é baseada na Inspeção Predial, definida na Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP – (Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia de São Paulo) e na Norma de Inspeção Predial Nacional do IBAPE Nacional, segundo a qual tal Vistoria de Engenharia “É a análise isolada ou combinada das condições técnicas, de uso e de manutenção da edificação”.

A definição citada complementa o disposto na ABNT NBR 5674, onde a inspeção é “avaliação do estado da edificação e de suas partes constituintes, realizadas para orientar as atividades de manutenção”.

Os critérios utilizados para elaboração dos Laudos de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade baseiam-se naqueles que dão origem aos Laudos de Inspeção Predial, os quais se caracterizam pela análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, diante das condições técnicas, de uso, operação e manutenção da edificação, bem como da natureza da exposição ambiental, conforme as normas técnicas.

Os critérios adotados para a elaboração do Laudo de Acessibilidade fundamentam-se no direito de cidadania assegurado a todas as pessoas, conforme assegura a Constituição Brasileira e a Declaração de Direitos Humanos da ONU, incluindo aquelas que apresentam, de modo permanente ou temporário, qualquer tipo de limitação física ou mental, diante das condições específicas previstas em norma para atender às diferentes necessidades.

Os critérios adotados para a elaboração do Laudo de Conforto baseiam-se nas condições mínimas de conforto dos usuários das edificações, considerando-se neste grupo, além dos torcedores, os profissionais ligados ao evento esportivo.

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

As não conformidades observadas durante o processo de vistoria ensejam análise e avaliação de falhas e anomalias, classificação dessas deficiências quanto ao grau de risco e indicações de orientações técnicas para cada problema verificado.

A análise do risco consiste na classificação das anomalias e falhas identificadas nos diversos componentes de uma edificação, quanto a seu grau de risco, relacionado com fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento da vida útil e perda de desempenho.

A classificação das falhas e anomalias quanto ao grau de risco deve atender as definições e níveis de classificação, dispostos nas referidas normas de inspeção predial citadas, adaptadas segundo a ótica do Sistema CONFEA/CREA que redefine e reescreve tais riscos como:

*“CRÍTICO*

*Impacto irreversível, relativo ao risco contra a saúde, segurança do usuário e do meio ambiente, bem como perda excessiva de desempenho, recomendando intervenção imediata.*

*MÉDIO*

*Impacto parcialmente recuperável, relativo ao risco quanto à perda parcial de funcionalidade e desempenho, recomendando programação e intervenção a curto prazo.*

*MÍNIMO*

*Impacto recuperável, relativo a pequenos prejuízos, sem incidência ou a probabilidade de ocorrência dos riscos acima expostos, recomendando programação e intervenção a médio prazo.”*

O vistoriador/inspetor predial deve analisar condições de desempenho potencial ou perda de desempenho ao longo do tempo e, quando possível, descrever evolução provável dos sintomas e indicar possíveis desdobramentos (consequências) a curto e médio prazo, em caso de não intervenção.

As orientações técnicas para os reparos ou estudos mais específicos das anomalias e falhas constatadas devem ser ordenadas e formuladas em função da criticidade do evento ou fato verificado. As orientações técnicas devem ser apresentadas por ordem de prioridade.

Os presentes critérios e metodologias privilegiam todas as recomendações dos trabalhos elaborados pelo Sistema CONFEA/CREA relativos ao assunto.



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

#### 4 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

##### 4.1 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Projeto aprovado pela Prefeitura ou “as built” ou Projeto básico	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>RESTRITIVO</i>
Alvará de funcionamento	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>RESTRITIVO</i>
Quadro com a capacidade do estádio por setor (expectadores e em serviço)	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>RESTRITIVO</i>
Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>AUXILIAR</i>
Último AVCB (atestado de vistoria do corpo de bombeiros) ou similar	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>RESTRITIVO</i>
Projeto de SPDA	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>RESTRITIVO</i>
Contas de energia elétrica	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>AUXILIAR</i>
Contas de fornecimento de água	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>AUXILIAR</i>

##### **Considerações relevantes sobre os documentos:**

Os documentos apresentados, são suficientes para a elaboração do laudo, como também auxilia nas conclusões finais para liberação do mesmo para sua utilização.

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

#### **4.2 – DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS ELEMENTOS INSPECIONADOS**

1. Sistema Estrutural
2. Sistema de Impermeabilização
3. Sistema de vedação e revestimento
4. Sistema de esquadrias
5. Sistema de coberturas
6. Sistema de Instalações hidro sanitárias
7. Conforto
8. Acessibilidade
9. Sistema de Instalações elétricas prediais e SPDA

Obs. As inspeções foram feitas por setores , os itens 7-8-9 serão descritos no final das inspeções pois basicamente são comuns para todos os setores

### **5 – INSPEÇÕES POR SETORES**

#### **5.1 SETOR 01- SETOR COBERTO**

#### **ANOMALIAS E MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ENCONTRADAS**

##### **SISTEMA ESTRUTURAL**

O setor em estudo é executado em concreto armado com fechamentos em alvenaria comum e estrutura metálica para cobertura , e onde encontra-se as cabines de imprensa na parte superior , e os vestiários e as demais dependências administrativas estão situadas sob as arquibancadas



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:+551730141021) – [Cel. 97724274](tel:+551797724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

**Setor 01 – 1-** Executado em concreto armado moldado no local , não possui anomalias aparente está com bom estado de conservação .

- 2 – 3 O setor possui fechamento na parte superior onde encontra-se as cabines de imprensa e sob as arquibancadas , onde situa-se os vestiários e demais dependências administrativas executado em alvenaria comum , devidamente impermeabilizada, vedada e com revestimento em pintura em bom estado de conservação.

- 4 -As esquadrias de janelas e portas , como também os gradil de proteção e separação são executados em aço , com pintura em boa condição de conservação.

- 5 -A cobertura do setor , é executada em estrutura metálica e está em bom estado de conservação.

- 6-Os sanitários e vestiários do time da casa , do time visitante, e dos árbitros,estão situados sob a arquibancada, são revestidos , estão em bom estado e não apresentam sinais de infiltrações ou vazamentos nas instalações hidro sanitárias , bem como nas instalações dos chuveiros.

**Grau de risco** – O grau de risco para o setor é mínimo (inexistente), conforme mostra o relatório fotográfico abaixo contemplando os elementos inspecionados.



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:(17)3014-1021) – [Cel. 97724274](tel:97724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



- Foto - 01 – Vista geral do setor 01– arquibancada coberta  
- cabines de imprensa e camarotes



- Foto -02– Vista da arquibancada em concreto e dos assentos  
gradil de separação das seções em boas condições

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



- Foto -03 – Vestiário do time da casa , armários e revestimento em boas condições



- Foto -04 – Vestiário do time da casa em boas condições

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



**- Foto -05 – Vista interna do vestiário dos visitantes em boas condições**



**- Foto -06– Vista interna do vestiário dos árbitros em boas condições**



- Foto -07 – Cobertura Metálica em boas condições de conservação

## **5.2 SETORES 02-03-04- SETORES DESCOBERTO**

### **ANOMALIAS E MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ENCONTRADAS**

#### **SISTEMA ESTRUTURAL**

Os setores em estudo é executado em concreto armado com fechamento inferior em alvenaria comum , não possuem cadeiras , a numeração é na própria arquibancada,

**Setor 02- AZUL** – executado em concreto armado , possui manchas antigas no concreto devido a infiltrações , que foram eliminadas, devendo agora ser feita uma limpeza no concreto armado.

**Setor 03- VERDE** – executado em concreto armado , este setor está em boas condições de conservação inclusive limpeza.

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

**Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)**

**Setor 04- AMARELO** – executado em concreto armado , neste setor foi feita intervenções na arquibancada , para eliminar empoçamento de agua que existia sobre as mesmas , eliminando desta forma possíveis infiltrações que poderiam ocorrer

**Grau de risco** – O grau de risco para os setores é mínimo , pois as anomalias encontradas foram sanadas , restando fazer limpeza na estrutura, o que não compromete sua utilização com total segurança , conforme mostra o relatório fotográfico abaixo.



**- Foto - 08 – Vista inferior setor-02 concreto com manchas antigas**

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



- Foto - 09 – Vista externa setor – 02- concreto com manchas antigas



- Foto -10– Vista do bar existente no setor 03- verde – com gradil de proteção compaivél com a segurança

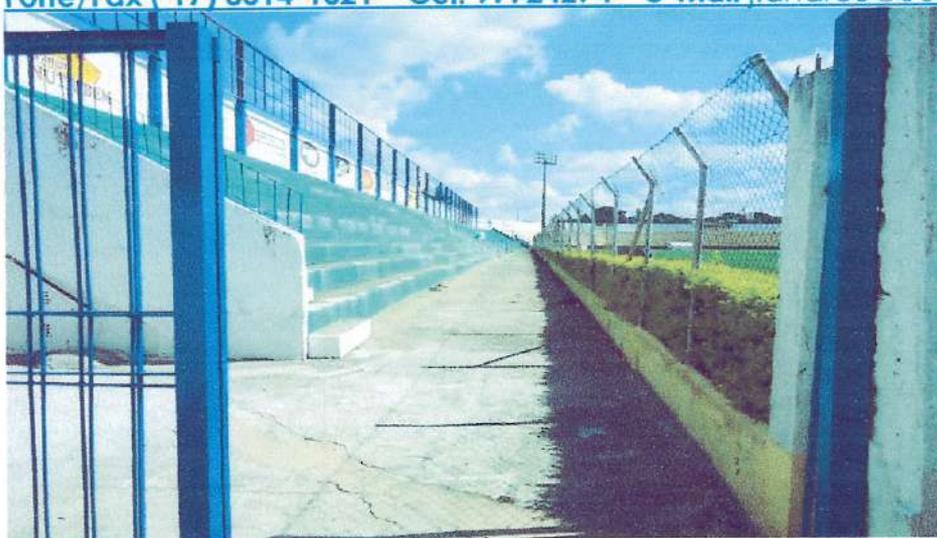
ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



**- Foto -11–** Vista da circulação externa entre setor 03 e arquibancada ,com gradil de proteção compatível com a segurança e boa conservação



**- Foto - 12 –** Vista geral – arquibancada setor-03

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



- Foto -13 – vista –setor 04 mostrando intervenção para eliminar infiltrações e escada de acesso



- Foto -14 – vista –setor 04 região descoberta em boas condições

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:+551730141021) – [Cel. 97724274](tel:+551797724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

### 5.3 ENTRADA DO ESTÁDIO

#### ANOMALIAS E MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS ENCONTRADAS

##### SISTEMA ESTRUTURAL

Entrada construída em concreto armado

As Entradas do estádio em geral estão em boas condições .

- A entrada principal entre setor 02 e setor coberto das cadeiras cativas , apresenta na laje de cobertura microfissuras comaltadas

**Grau de risco** – O grau de risco para o setor é mínimo , pois as anomalias existentes estão estáveis e as microfissuras comaltadas estão estanques, deve a médio prazo sofrer uma intervenção para eliminar o problema. Ver fotos abaixo



- Foto -15 – Entrada cadeiras cativas laje com microfissuras comaltadas

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:(17)3014-1021) – [Cel. 97724274](tel:97724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

## **5.4 INSPEÇÕES COMUNS PARA SETORES 01-02-03 E 04**

### **5.4.1 CONFORTO**

- O estádio possui sistema de som compatível com suas dimensões , sem causar desconforto para os usuários
- A comunicação visual , como placas e/ou avisos estão situados em locais bem definidos que não interfere na visualização do espetáculo
- O estádio possui entrada para o time visitante como também para os arbitros, de tal forma que não tem acesso ao publico
- para o publico o estádio não possui estacionamento para veiculos
- 

### **5.4.2 ACESSIBILIDADE**

- O estádio possui instalações hidro sanitárias para deficientes, como também acesso compatível e espaço reservado



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



**- Foto -16 – Entrada para espaço reservado para cadeirantes**



**- Foto -17 – Espaço reservado para cadeirantes**

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)



- Foto -18 – Entrada demarcada para sanitários



- Foto -19 – Vista interna sanitário deficiente com as devidas barras

ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:1730141021) – [Cel. 97724274](tel:1797724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

### **Conclusões do Laudo de Vistoria de Engenharia.**

Baseado nas inspeções realizadas no dia 30 de Outubro de 2020, e como mostra o relatório fotográfico, a estrutura que compõe as arquibancadas do Estádio José Maria de Campo Maia, como também as instalações anexas, devem continuar com as manutenções , para preservar a integridade da estrutura , não apresenta problemas patológicos e ou anomalias estruturais que comprometam a utilização do estádio.

O estádio está de acordo com as Normas Técnicas Nacionais, e pode ser utilizado para os devidos fins sem restrições.



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

**Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)**

## 6. SISTEMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS



**Mineiro**  
Projetos e Construções Elétricas

Contato:  (17) 99608-2512 / 99776-1198

 [fernando@mineiroprojetos.com.br](mailto:fernando@mineiroprojetos.com.br)

### LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



#### MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

Avenida Lauro Luchesi, s/nº (Estádio Municipal de Futebol “José Maria de Campos Maia”),  
Centro, Mirassol/SP

**Outubro de 2020**

Responsável técnico: Fernando Teixeira Rocio  
CREA 5061200904



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br

ANEXO L

Atestado de conformidade das instalações elétricas

Atestado de conformidade das instalações elétricas			
Classificação (uso) da edificação: Campo de Futebol		Idade do imóvel: 42 anos	
Endereço: Avenida Dr. Lauro Lucchesi, s/nº. Estádio Municipal de Futebol "José Maria de Campos Maia"		Cidade: Mirassol	
Bairro: Centro		CEP: 15.130-079	
Pessoa de contato: Celso		Fone: (17) 3243-1384	
O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir. "C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL			
Item da IT 41	Requisito para inspeção visual	C	NA
6.1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.	X	
6.2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).	X	
6.3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.	X	
6.4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).	X	
6.5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P + T ou 3P+T).	X	
6.6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.5).	X	
6.7	Quando houver possibilidade de os componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.		X
6.8	Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso.	X	
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.	X	
6.8	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.	X	
	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	X	
7.1.2	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.	X	
7.1.3 a	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, a ventilação, a pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou encasulados em ambientes resistentes ao fogo.		X
7.1.5			X
7.1.6	Sala do motorizador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6.		X
7.1.9	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.		X
8.1 a 8.3	ART específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso)	X	
Obs			

**Avaliação geral das instalações elétricas:**  
Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação (incluindo o SPDA) foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410 (capítulo "Verificação final"), da NBR 5419 e NBR 10696 (tensão máxima no circuito) e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades constantes do item 2 da IT 41.

Data da inspeção: 31 de outubro de 2020

Eng. Resp. Ferragão Teixeira Rocio  
Título profissional Engenheiro Eletricista  
CREA Nº 6061200904  
(Obrigatório anexar ART que inclua a emissão deste atestado)

Mirassol Futebol Clube.  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**  
Fundação: 09/11/1925



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

**Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)**



**Mineiro**  
Projetos e Construções Elétricas

Contato:  (17) 99608-2512 / 99776-1198

 [fernando@mineiroprojetos.com.br](mailto:fernando@mineiroprojetos.com.br)

## CONCLUSÃO

As inspeções visaram assegurar que:

As instalações elétricas internas estejam dentro dos padrões e condições de uso.

Após inspeção visual foi verificado que as instalações elétricas internas de média e baixa tensão estão em boas condições de uso.

  
Fernando Teixeira Rocio  
Engenheiro Eletricista  
CREA 5061200904



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

## 7- Parecer :

### 7.1 Engenharia civil

Condições de funcionamento do estádio: O estádio está de acordo com as Normas Técnicas Nacionais, pode ser utilizado para os devidos fins sem restrições.	
--	--

### 7.2 Engenharia elétrica

Condições de funcionamento do estádio. O estádio esta em boas condições de manutenção, e dentro das Normas Técnicas vigentes para ser utilizado para os devidos fins .	

**Data de emissão do laudo:**

30 de Outubro de 2020

**Validade do laudo:**

02-anos – 30 de Out. de 2020 á 30 de Out. de 2022



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

[Fone/Fax \( 17\) 3014-1021](tel:+551330141021) – [Cel. 97724274](tel:+551397724274) – [e-mail j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

### Responsáveis técnicos

*Sistema- Estrutural, impermeabilização, vedação, revestimento, esquadrias, cobertura, Instalações hidro sanitárias, Acessibilidade e conforto*

*Nome do Profissional: Julio Cesar de Sousa Andreu*

*Engenheiro Civil*

*CREA*

*060-136-211/8*

JULIO CESAR DE SOUSA  
ANDREU:01862062838

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DE SOUSA ANDREU:01862062838  
Dados: 2020.11.23 15:33:24 -03'00'

  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Crea 060.136.211 - 8

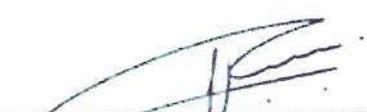
*Sistema(s) inspecionado(s): Instalações elétricas internas e SPDA*

*Nome do Profissional: Fernando Teixeira Rocio*

*Engenheiro Eletricista*

*CREA*

*5061200904*

  
Fernando Teixeira Rocio  
CREA 5061200904  
ART 28027230181297693



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230201357203

1. Responsável Técnico

**JULIO CESAR DE SOUSA ANDREU**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2503259563

Registro: 0601362118-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MIRASSOL FUTEBOL CLUBE

Endereço: Rua DOUTOR LAURO LUCCHESI

Complemento:

Cidade: Mirassol

Contrato:

Valor: R\$ 6.000,00

Ação Institucional:

Calibrado em: 30/10/2020

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 51.352.862/0001-14

Nº:

CEP: 15130-079

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua DOUTOR LAURO LUCCHESI

Complemento:

Cidade: Mirassol

Data de Início: 30/10/2020

Prazo de Término: 30/11/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Nº:

CEP: 15130-079

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Laudo	8000,00000	metro quadrado
		Laudo	8000,00000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

\*ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURAL, SISTEMA CONSTRUTIVO ( IMPERMEABILIZAÇÃO, VEDAÇÃO, REVESTIMENTO, COBERTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, PREDIUMS, ACESSIBILIDADE E CONFORTO) DO ESTÁDIO JOSÉ MARIA CAMPOS MAIA A CIDADE DE MIRASSOL, SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu  
Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora  
São José do Rio Preto - SP

**Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)**

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. José do Rio Preto 09 de Novembro de 2020

Local data

JULIO CESAR DE SOUSA ANDREU - CPF: 018.620.628-38

MIRASSOL FUTEBOL CLUBE - CPF/CNPJ: 51.352.862/0001-14

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confitea.org.br](http://www.confitea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acesor@finc](mailto:acesor@finc) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 03/11/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230201357203 Versão do sistema

Impresso em: 03/11/2020 11:46:23



**ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**  
**Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu**  
**Rua. Rua Sfa Maria – 668 sala 11 Vila Aurora**  
**São José do Rio Preto – SP**  
**Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail j.andreu@uol.com.br**

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A  
 Página 1/2



Aprovação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230201349259**

**1. Responsável Técnico**

**FERNANDO TEIXEIRA RÓCIO**  
 Título Profissional: Engenharia Eletrica  
 Número de Registro: 2802013380  
 Categoria: 2081200804-01  
 Região: SP

---

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Mirassol Futebol Clube  
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO LUCCHESI  
 Localização: Estádio Municipal de Futebol "José Maria de Campos Maia"  
 Cidade: Mirassol  
 Estado: SP  
 CEP: 13130-079  
 Valor: R\$ 1.700,00  
 Tipo de Contrato: Prazo Acerto de Direito Privado

---

**3. Dados do Obra/Serviço**

Obra/Serviço: Atua DOUTOR LAURO LUCCHESI  
 Localização: Estádio Municipal de Futebol "José Maria de Campos Maia"  
 Cidade: Mirassol  
 Estado: SP  
 CEP: 13130-079  
 Descrição: Instalação de iluminação elétrica e sistema de som no campo de futebol.

---

**4. Atividade Técnica**

Descrição	Quantidade	Unidade
Elaboração de Projeto de Instalação Elétrica de Baixa Tensão	1,0000	unidade
Elaboração de Projeto de Instalação de Iluminação e Som no Campo de Futebol	1,0000	unidade

**5. Observações**

PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO CONFORME O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, É NECESSÁRIO APROVAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO.

**6. Declarações**

Assumo a responsabilidade técnica pelo trabalho executado em conformidade com a legislação específica e o Decreto nº 8.246, de 2 de dezembro de 2011, não se aplicando as disposições proibidas deste Regulamento.



ANDREU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Eng. Julio Cesar de Sousa Andreu

Rua. Rua Sta Maria – 668 sala 11 Vila Aurora

São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax ( 17) 3014-1021 – Cel. 97724274 – e-mail [j.andreu@uol.com.br](mailto:j.andreu@uol.com.br)

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mirassol 30 de Outubro de 2020  
Local data

FERNANDO TEIXEIRA RÓCIO - CPF: 070.406.008-62

Mirassol Futebol Clube - CNPJ: 57.352.862/0001-14

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: [aceskar@cria.org.br](mailto:aceskar@cria.org.br) Fale conosco do site acima



Valor ART R\$ 86,78

Registrada em: 30/10/2020

Valor Pago R\$ 86,78

Nosso Número: 28027230201349259

Versão do sistema

Impresso em: 31/10/2020 09:48:45

**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**

Fundação: 09/11/1925





**Mineiro**  
Projetos e Construções Elétricas

Contato:  (17) 99608-2512 / 99776-1198

 [fernando@mineiroprojetos.com.br](mailto:fernando@mineiroprojetos.com.br)

**SPDA - (Pára-raios)**

**SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS  
ATMOSFÉRICAS**

Laudo técnico de Inspeção – 09 de novembro de 2021

Mirassol Futebol Clube

Endereço: Avenida Lauro Luchesi, s/nº (Estádio Municipal de Futebol “José Maria de Campos Maia”)  
- Mirassol/SP



## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo a inspeção de SPDA (Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), no endereço acima.

As orientações aqui contidas foram embasadas nas Normas Técnicas NBR 5419/2015.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fim de se evitar falsas expectativas sobre o sistema de proteção, gostaríamos de fazer os seguintes esclarecimentos:

1 - A descarga elétrica atmosférica (raio) é um fenômeno da natureza absolutamente imprevisível e aleatório, tanto em relação às suas características elétricas (intensidade de corrente, tempo de duração, etc.), como em relação aos efeitos destruidores decorrentes de sua incidência sobre as edificações.

2 - Nada em termos práticos pode ser feito para se impedir a "queda" de uma descarga em determinada região. Não existe "atração" a longas distâncias, sendo os sistemas prioritariamente receptores. Assim sendo, as soluções internacionalmente aplicadas buscam tão somente minimizar os efeitos destruidores a partir da colocação de pontos preferenciais de captação e condução segura da descarga para a terra.

3 - A implantação e manutenção de sistemas de proteção (para-raios) é normalizada internacionalmente pela IEC (International Electrotechnical Commission) e em cada país por entidades próprias como a ABNT- NBR 5419/2015 (Brasil), NFPA (Estados Unidos) e BSI (Inglaterra).

4 - Somente os projetos elaborados com base em disposições destas normas podem assegurar uma instalação dita eficiente e confiável. Entretanto, esta eficiência nunca atingirá os 100 % estando, mesmo estas instalações, sujeitas a falhas de proteção. As mais comuns são a destruição de pequenos trechos do revestimento das fachadas de edifícios ou de quinas da edificação ou ainda de trechos de telhados.

5 - Não é função do sistema de para-raios proteger equipamentos eletro-eletrônicos (comando de elevadores, interfones, portões eletrônicos, centrais telefônicas, subestações, etc.), pois mesmo uma descarga captada e conduzida a terra com segurança, produz forte interferência eletromagnética, capaz de danificar estes equipamentos.

6 - Os sistemas implantados de acordo com a Norma visam à proteção da estrutura das edificações contra as descargas que a atinjam de forma direta, tendo a NBR-5419 da ABNT como norma básica.

7 - É de fundamental importância que após a instalação haja uma manutenção periódica completa a cada 3 anos (conforme item 6.3.2 b NBR 5410) a fim de se garantir a confiabilidade do sistema. São também recomendadas vistorias preventivas após reformas que possam alterar o sistema e toda vez que a edificação for atingida por descarga direta.



## CONCLUSÃO

As inspeções visaram assegurar que:

- a) O sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) está conforme o projeto;
- b) Todos os componentes do SPDA estão em bom estado, as conexões e fixações estão firmes e livres de corrosão;
- c) O valor da resistência de aterramento seja compatível com o arranjo e com as dimensões do subsistema de aterramento, e com a resistividade do solo. Excetuam-se desta exigência os sistemas que usam as fundações como eletrodo de aterramento;

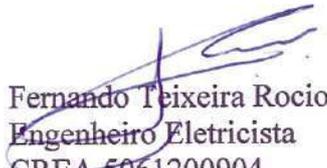
Após inspeção visual foi verificado que o método aplicado na instalação deste SDPA foi construído e está conforme o projeto e especificações da NBR 5419/2015, utilizando-se os próprios postes (04 unidades) de iluminação do campo como pontos de fixação das estruturas de captação e descidas.

Na captação foram utilizados os captosres tipo Franklin, os condutores de descidas são de alumínio nu 50mm<sup>2</sup>, no aterramento os condutores são de cobre nu 35mm<sup>2</sup> e eletrodos tipo cooperweld com, onde foi medida a resistência ôhmica.

A especificação em laudo anterior com resistência ôhmica medida de (30 Ω) atendendo assim ao item 5.1.3.1.2 da NBR 5419/2005.

**NOVA INSPEÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER EXECUTADA ATÉ 19/10/2023**

Conferindo assim que o sistema de SPDA está apto a proteger o campo de futebol dentro das normas e distancias padrões de construção.

  
Fernando Teixeira Rocio  
Engenheiro Eletricista  
CREA 5061200904

**ANEXO L**

**Atestado de conformidade das instalações elétricas**

**Atestado de conformidade das instalações elétricas**

Classificação (uso) da edificação: Campo de Futebol Idade do imóvel: 43 anos  
 Endereço: Avenida Dr. Lauro Lucchesi, s/nº, Estádio Municipal de Futebol "José Maria de Campos Maia"  
 Bairro: Centro Cidade: Mirassol CEP: 15.130-079  
 Pessoa de contato: Celso Fone: (17) 3243-1384

**O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir.**  
 "C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

Item da IT 41	Requisito para inspeção visual	C	NA
6.1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.	X	
6.2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).	X	
6.3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.	X	
6.4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).	X	
6.5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P + T ou 3P+T).	X	
6.6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6).	X	
6.7	Quando houver possibilidade de os componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.		X
6.8	Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso.	X	
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.	X	
	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.	X	
6.9	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	X	
7.1.2	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.	X	
7.1.3 a 7.1.5	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo.		X
7.1.6	Sala do motogerador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6.		X
7.1.9	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.		X
8.1 e 8.3	ART específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).	X	
Obs.			

**A valiação geral das instalações elétricas:**

Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação (incluindo o SPDA) foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410 (capítulo "Verificação final"), da NBR 5419 e NBR 10898 (tensão máxima no circuito) e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades constantes do item 2 da IT 41.

Data da inspeção: 09 de novembro de 2021

Eng. Resp.: Fernando Teixeira Rocio  
 Título profissional: Engenheiro Eletricista  
 CREA Nº: 5061200904

Nome: Prefeitura Municipal de Mirassol  
 Prefeito: Edson Antônio Ermenegildo

(Obrigatório anexar ART que inclua a emissão deste atestado)

Prof. Wander Luis Antonio de Oliveira  
 Diretor do Depto. de Esportes e Lazer  
 CREF. 025107-G/SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230211636852

1. Responsável Técnico

**FERNANDO TEIXEIRA ROCIO**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2602013595

Registro: 5061200904-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

Endereço: **Praça DOUTOR ANÍSIO JOSÉ MOREIRA**

Complemento:

Cidade: **Mirassol**

Contrato:

Valor: R\$ **2.500,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **09/11/2021**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **46.612.032/0001-49**

Nº: **2290**

CEP: **15130-065**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DOUTOR LAURO LUCCHESI**

Complemento: **Estádio Municipal de Futebol "José Maria de Campos Maia"**

Cidade: **Mirassol**

Data de Início: **09/11/2021**

Previsão de Término: **09/11/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Esportivo**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Nº: **00**

CEP: **15130-079**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b> 1	Laudo	Instalações Elétricas de Baixa Tensão	1,00000	unidade
	Laudo	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE A INSPEÇÃO VISUAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO CONFORME IT-01 ANEXO K DO CORPO DE BOMBEIROS. BEM COMO A INSPEÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA NAS 04 TORRES DE ILUMINAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mirassol 09 de Novembro de 2021  
Local data

FERNANDO TEIXEIRA ROCIO - CPF: 070.406.008-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - CPF/CNPJ: 46.612.032/0001-49

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar link Fale Conosco do site acima)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 09/11/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230211636852

Versão do sistema

Impresso em: 09/11/2021 13:18:45

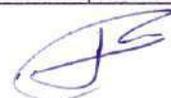
## Anexo A

### Relatório de Comissionamento e Inspeção Periódica do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Logradouro público: <b>Avenida Lauro Luchesi</b>			
Nº S/nº	Complemento: <b>Estado Municipal de Futebol "José Maria de Campos Maia"</b>		
Bairro: <b>Centro</b>	Município: <b>Mirassol</b>	UF: <b>SP</b>	
Proprietário: <b>Prefeitura Municipal de Mirassol</b>	e-mail: <b>mirassolfc@hotmail.com</b>	Fone: <b>17 3242-8060</b>	
Responsável pelo uso: <b>Mirassol Futebol Clube</b>	e-mail: <b>mirassolfc@hotmail.com</b>	Fone: <b>17 3242-8060</b>	
Responsável Técnico: <b>Fernando Teixeira Rocio</b>			
Número de registro profissional: <b>5061200904</b>	e-mail: <b>fernando@mineiroprojetos.com.br</b>	Fone: <b>17 99608-2512</b>	
Uso, divisão e descrição: <b>Estádio de futebol</b>			
Altura da edificação: <b>12 metros</b>			
Número de estágios <b>6</b>			
Níveis de pressurização adotado: <b>2</b>			

Classificação (uso) da edificação: <b>Estádio de futebol</b>		Idade do imóvel: <b>42</b>
Endereço: <b>Avenida Lauro Luchesi, S/nº</b>		Bairro: <b>Centro</b>
Cidade: <b>Mirassol</b>		CEP: <b>15.130-079</b>
Pessoa de contato: <b>Celso</b>		Fone: <b>17 99190-3312</b>
<p>O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir:                  "C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL</p>		

Item da IT-19	Requisitos	C	NA	OBSERVAÇÃO
6.1.1	Verificação da documentação técnica do sistema (manuais, desenhos de instalação, diagrama de interligação etc., conforme conteúdo do projeto executivo, atualizados de acordo com a montagem final).	<b>X</b>		
6.1.2	O detector térmico e termovelocimétrico foi ensaiado através do uso de gerador de ar quente, que produza, próximo ao detector, uma temperatura 10% superior à nominal do detector, devendo este operar em no máximo 90s.	<b>X</b>		
6.1.3	O detector de fumaça foi ensaiado utilizando-se de um dispositivo de acionamento adequado ou injetando-se o gás de ensaio apropriado dentro da câmara de detectores pontuais de fumaça. Na impossibilidade de execução dos ensaios com o equipamento de injeção de gás, foram realizados produzindo-se fumaça através da combustão de materiais semelhantes aos existentes no ambiente protegido.	<b>X</b>		
6.1.4	Os acionadores manuais foram ativados adequadamente, e garantiu a ativação da central em no máximo 15 s, indicando corretamente o local ou a linha em alarme.	<b>X</b>		
6.1.5	Para os circuitos elétricos foram executados ensaios de circuito aberto, fuga a terra e curto-circuito, em pontos aleatórios de cada um dos circuitos de detecção.	<b>X</b>		
6.1.6	Para o avisador e indicador foram executados dois ensaios em cada dispositivo, sendo um de atuação e outro de audibilidade e visibilidade.	<b>X</b>		
6.1.7	O ensaio da central verificou o funcionamento de cada uma das funções desta e dos circuitos de detecção, alarme e comandos a ela interligados.	<b>X</b>		



6.1.8	O tempo de resposta de sinalização no ensaio de atuação foi efetuado fazendo-se entrar em condição de alarme um detector ou acionador manual correspondente ao circuito do comando em ensaio, atuando dentro de 30 s.	X		
6.1.9	O painel repetidor e/ou sinóptico foi ensaiado em conjunto com a central, sendo verificadas todas as sinalizações previstas no projeto executivo.	X		
6.1.10	Os sistemas com detectores estão todos firmemente montados e corretamente posicionados conforme o projeto; verificou-se a existência ou não de objetos que poderiam bloquear a visão dos detectores e confirmada a sua previsão em projeto; verificou-se a ligação, alimentação e configuração dos detectores e respectivo sistema de controle e alarme.	X		
6.1.11	Após conclusão do comissionamento foram emitidos certificados de entrega de obra e aceitação do sistema com termo de garantia. Os documentos foram assinados pelo instalador e pelo cliente ou seu representante.	X		

OBS.:

Avaliação geral do sistema de detecção e alarme de incêndio: **Bom**

Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da NBR 17240 e IT 19, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.

Data da inspeção: **09/11/2021**

(Assinatura)

Responsável técnico: **Fernando Teixeira Rocio**

X

Proprietário/Responsável pelo uso

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Comprovante de responsabilidade técnica Nº **28027230211636852**

<b>Aprovado</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Aprovado com restrições</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Reprovado</b>	<input type="checkbox"/>

**OBS.:** Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados no quadro de síntese.

#### **Observações e considerações finais**

**Na inspeção realizada foram solicitados alguns documentos comprobatórios que serão anexados ao presente laudo:**

- **Cópia do laudo técnico da manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da empresa Power Tech;**
- **Cópia do certificado da limpeza e desinfecção das caixas d'água;**
- **Cópia da declaração da troca e higienização dos filtros dos bebedouros;**
- **Cópia do plano de limpeza do estádio;**
- **Cópia do contrato com a CENEMED e a Licença Sanitária;**
- **Cópia do ofício nº 0182/2021 referente ao uso exclusivo do poço artesiano para a irrigação do gramado e abastecimento da caixa d'água de uso do corpo de bombeiros;**
- **Cópia da conta de água 09/2021;**
- **Cópia do certificado e da licença sanitária da empresa prestadora de serviços de controle de pragas urbanas;**
- **Cópia do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 543882;**
- **Cópia do Atestado de Brigada de Incêndio;**
- **Cópia da declaração dos serviços prestados de recarga e manutenção de 29 extintores;**
- **Cópia do Plano de Contingência – COVID – 19.**

**Data de emissão do laudo:** 22/11/2021

**Prazo de validade do laudo:** 22/11/2022

### Responsáveis técnicos

<i>Sistema(s) inspecionado(s): Mirassol Futebol Clube</i>
<i>Nome do Profissional: Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto.</i>
<i>Especialidade: Farmacêutica Bioquímica.</i>
<i>Órgão de classe: Conselho Regional de Farmácia.</i>
<i>Nº de inscrição no órgão competente: CRF 23.490</i>

Assinaturas:



Larissa M<sup>a</sup> de O da Silva Calixto  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/SP 23.490  
RG SSP/SP 22.296.800.9  
Autoridade Sanitária  
CHEFE VISA - MIRASSOL/SP

### ANEXOS DO LAUDO

Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.

São Paulo, 3 de novembro de 2021

Carta Renovação: 1008200006075/2021  
Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

À  
Federação Paulista de Futebol  
Rua Federação Paulista de Futebol, 55 - Barra Funda  
São Paulo - SP  
CEP: 01141-040

Ref: Apólice 1008200006075  
Subgrupo: 1 - Federação Paulista de Futebol

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme Aditivo de Renovação anexo e início a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia **31/12/2021**.

Solicitamos a devolução desta Carta de Renovação assinada no prazo de 15 (quinze) dias.



**AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**  
CNPJ: 67.865.360/0001-27

De acordo do Estipulante

DocuSigned by:

*Renaldo Carneiro Bastos*

0C2963EB286C4D0...

DocuSigned by:

*Mislaine Scarelli*

7D4A1BC49DE0470...

**Federação Paulista de Futebol**  
CNPJ: 62.025.606/0001-39

Corretor: Estar Corretora de Seguros Ltda  
Código Susep nº 202024365

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102.

### ADITIVO DE RENOVAÇÃO

#### APÓLICE

Ramo (principal)	Código	Aditivo	Apólice Nº	Vigência da Apólice
Acidentes Pessoais Coletivo	982	2021	1008200006075	De 24 horas de 31/12/2021 até 24 horas de 31/12/2022

A **American Life Companhia de Seguros**, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

#### DADOS CADASTRAIS

Estipulante				CPF/CNPJ	
Federação Paulista de Futebol				62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante			Sub nº	CPF/CNPJ	
Federação Paulista de Futebol			1	62.025.606/0001-39	
Endereço		Nº	Complemento		Bairro
Rua Federação Paulista de Futebol		55			Barra Funda
CEP	Cidade	Estado	DDD	Telefone	Ramal
01141-040	São Paulo	SP			

O **Estipulante / Subestipulante** responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

#### DESCRIÇÃO

A apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme acima definido.

#### CORRETOR

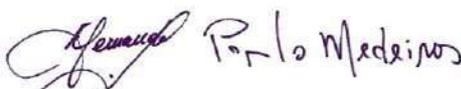
Razão Social / Nome	Código Susep
Estar Corretora de Seguros Ltda	202024365

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS ou Whatsapp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta. Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis à segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9.  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797/Ouvidoria: 0800-770-1102.

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 03 de novembro de 2021



Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina esta apólice de seguro.



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CIRCULAR Nº 359/2020/DCO

sjc.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

**REF.: APÓLICES SEGURO TORCEDOR - RENOVAÇÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA**

Prezados,

Com o objetivo de antecipar demandas e contribuir com o planejamento de nossos filiados, encaminhamos anexo a esta circular as apólices de seguro torcedor referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, documentos necessários e exigidos para a renovação do laudo de segurança dos Estádios.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Cristina Abreu  
Diretora de Competições

**ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

APÓLICE				
Ramo (principal) Acidentes Pessoais Coletivo	Código 982	Aditivo 2020	Apólice Nº 1008200006075	Vigência da Apólice De 24 horas de 31/12/2020 até 24 horas de 31/12/2021

A American Life Companhia de Seguros, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

DADOS CADASTRAIS							
Estipulante Federação Paulista de Futebol						CPF/CNPJ 62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante Federação Paulista de Futebol						Sub nº 1	CPF/CNPJ 62.025.606/0001-39
Endereço Rua Federação Paulista de Futebol				Nº 55	Complemento		Bairro Barra Funda
CEP 01141-040	Cidade São Paulo			Estado SP	DDD	Telefone	Ramal

O Estipulante / Subestipulante responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente ADITIVO, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A American Life Companhia de Seguros, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

DESCRIÇÃO
A apólice será renovada sem alterações, com vigência anual e início a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas de 31/12/2020.

CORRETOR	
Razão Social / Nome Estar Corretora de Seguros Ltda	Código Susep 202024365

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985- Deficiência Auditiva ou de Faixa: 0800-770-9797/Ouvidoria: 0800-770-1102

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 19 de novembro de 2020

*Paulo Medeiros*

Em testemunho do que a American Life Companhia de Seguros, neste ato, assina este aditivo à apólice de seguro.



**ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

APÓLICE				
Ramo (principal) Acidentes Pessoais Coletivo	Código 982	Aditivo 2019	Apólice Nº 1008200006075	Vigência da Apólice De 24 horas de 31/12/2019 até 24 horas de 31/12/2020

A **American Life Companhia de Seguros**, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

DADOS CADASTRAIS							
Estipulante Federação Paulista de Futebol						CPF/CNPJ 62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante Federação Paulista de Futebol					Sub nº 1	CPF/CNPJ 62.025.606/0001-39	
Endereço Rua Regina Helena			Nº 85	Complemento		Bairro Barra Funda	
CEP 01141-040	Cidade São Paulo		Estado SP	DDD	Telefone	Ramal	

O **Estipulante / Subestipulante** responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

**DESCRIÇÃO**

Informamos que a apólice será renovada, com vigência anual e início à partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2019, mantendo-se inalteradas todas as condições iniciais.

**CORRETOR**

Razão Social / Nome Estar Corretora de Seguros Ltda	Código Susep 295261020984
--	------------------------------

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala:0800-770-9797/Ouvidoria:0800-770-1102

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.005338/00-01

São Paulo, 7 de outubro de 2019.

*Renato Medeiros*

Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina este aditivo.

*Kelly Franzoni*  
Diretora Administrativa

## APÓLICE DE SEGURO

Ramo (principal) Acidentes Pessoais Coletivo	Código 982	Proposta N° 5660/2018	Apólice N° 1008200006075	Sub N° 1	Vigância	De 24 horas do dia Até 24 horas do dia	31/12/2018 31/12/2019
---	---------------	--------------------------	-----------------------------	-------------	----------	---	--------------------------

A American Life Companhia de Seguros daqui em diante designada SEGURADORA emite a presente apólice com observação das condições contratuais pertinentes, as quais foram baseadas nas informações constantes da Proposta de Contratação que foi apresentada pelo Estipulante/Sub Estipulante a seguir identificado:

DADOS CADASTRAIS							
Estipulante Federação Paulista de Futebol						CPF/ CNPJ 62.025.606/0001-39	
Sub Estipulante Federação Paulista de Futebol						CPF/ CNPJ 62.025.606/0001-39	
Endereço Rua Federação Paulista de Futebol			N° 55	Complemento		Bairro Barra Funda	
CEP 01141-040	Cidade São Paulo		Estado SP		DDD	Telefone	Ramal

O Estipulante responsabiliza-se pela veracidade das declarações, as quais ficam fazendo parte integrante do Contrato. A American Life Companhia de Seguros, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice, cuja forma resumida é demonstrada a seguir:

Plano	DESCRIÇÃO Garantia(s)	Capital Segurado R\$	Carência	Franquia	Prêmio
					individual R\$
1	Morte Acidental (MA)	25.000,00	-0-	-0-	0,01
	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) - até	25.000,00	-0-	-0-	0,00
	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) - até	3.000,00	-0-	-0-	0,00

PRÊMIO						
Prazo 1 ano	Periodicidade Mensal	Forma de pagamento Boleto bancário	Custeio Não contributivo	Adicional de fracionamento R\$ 0,00	IOF R\$ 0,00	
Tipo de Capital Uniforme	Limite de idade para ingresso no início de vigência do seguro:	Mínima -0-	Máxima -0-	Limite de idade para novas inclusões no seguro:	Mínima -0-	Máxima -0-
		CNPJ -0-			Registro SUSEP -0-	Percentual (Inicial) -0-

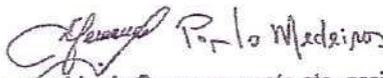
CORRETOR	
Razão Social/Nome Estar Corretora de Seguros Ltda.	Código Susep 295261020984

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9  
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102

Processo Susep: 10.005338/00-01

São Paulo, 28 de novembro de 2018



Em testemunho do que a American Life Companhia de Seguros, neste ato, assina esta apólice de seguro.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 543882

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 183130/3530300/2017

Endereço: AVENIDA LAURO LUCHESE

Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL

Município: MIRASSOL

Ocupação: ESTÁDIO DE FUTEBOL E QUADRA COBERTA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Responsável Técnico: JOAO LUIS DE SIMONE

CREA/CAU: 0685067296

Área Total (m<sup>2</sup>): 4165,24

Validade: 09/11/2022

Vistoriador: 1. TEN PM ANDRE LUIZ BRITO TEIXEIRA

Homologação: MAJ PM EDMILSON SANTANA BRANCO

Bairro: CENTRO

Nº: 2650

ART/RRT: 28027230211617225

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 4165,24

**OBSERVAÇÕES:** PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETONº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020. LOTAÇÃO MÁXIMA: 15.000 PESSOAS – É PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO – O RESPONSÁVEL PELO USO TAMBÉM É O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mirassol, 10 de Novembro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



## **MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**

CNPJ. 51.352.862/0001-14

Fundado em

09/11/1925

ESTÁDIO MUNICIPAL

“JOSÉ MARIA DE CAMPOS MAIA”

AV. LAURO LUCHEZI, 2650 - B.N. SRA. APARECIDA - CEP 15130-000 - MIRASSOL,  
- SP TEL. (017) 3253-4200 - 3242-8060 - e-mail: mirassolfc@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que fica indicado por esta  
Agremiação Esportiva, para exercer a função de responsável pela  
segurança nos jogos realizados no Estádio Municipal “JOSÉ MARIA  
DE CAMPOS MAIA”, o profissional abaixo indicado.

MANOEL ALVES PARREIRA JÚNIOR  
RG. 10.968.311-0SSP/SP - CPF. 018.704.608-55

Mirassol, 08 de dezembro de 2021

---

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
Presidente da Dir. Executiva



## MANOEL ALVES PARREIRA JR.

Atleta ativo:  
Direto, sincero e objetivo:  
Católico:  
Dedicou a vida a proteger a sociedade.

TELEFONE:  
17.3253.4366

SITE:  
Site aqui

EMAIL:  
m.alvesparreira@uol.com.br

Esportes Radicais,  
Pesca,  
Tiro Defensivo

### QUALIFICAÇÃO

NATURAL DE MIRASSOL SP.  
DATA DE NASCIMENTO – 26/03/1962.  
RG. 10.968.311-0SSP/SP  
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 2723 – STA. CRUZ – MIRASSOL SP.  
FONE: 17.99275.6969

### ESCOLARIDADE

2º GRAU – EE. ANISIO J. MOREIRA/MIRASSOL SP

FORMADO PELA FPKT/CBKT. 3º DAN – FAIXA PRETA – PROFESSOR  
FORMADO PELA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO/SP.  
FORMADO PELA SWAT/NA – MIAMI USA – 2005 – GOV.SSP/SP.  
COORDENADOR DE SEGURANÇA MONITORADA GRR. MASHALL LTDA.  
PRESIDENTE DA ADTM – MIRASSOL/SP. – CLUBE DE TIRO  
INSTRUTOR DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONFRONTO ARMADO

### EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS – JUDÔ/KARATÊ-DO TRADICIONAL  
De 1979 a 2009 – 30 anos  
Defensor de vários títulos, Regionais, Estaduais e Brasileiro  
Integrante da Seleção Paulista e Brasileira de Karate-Do Tradicional

### POLICIAL CIVIL – INVESTIGADOR DE POLÍCIA – SSP/SP

De 1988 à 2014 – APOSENTADO  
11 anos de DAS – Delegacia Anti-Sequestro  
25 anos de Ações diretas no combate ao crime  
Vários Cursos de Aperfeiçoamento Ministrados pela ACADEPOL/sp

### DIRETOR OPERACIONAL DA GRR. MARSHALL Serviços Especiais LTDA

Pioneiro na implantação de Programa de Monitoramento de Imagens On-Line 24 hrs. na cidade de Mirassol/SP., e Região.



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Contrato nº20 /2021**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2021, pelo presente instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços**, as partes, **MIRASSOL FUTEBOL CLUBE.**, CNPJ. 51.352.862/0001-14, Inscrição Municipal nº 4535, localizado na Av. Prof. Lauro Luchesi nº 2650, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Mirassol, Estado de São Paulo SP., CEP. 15.130.000, neste ato, representado pelo Prefeito Sr. **EDSON ANTÔNIO ERMENEGILDO**, RG. 7.987.158SSP/SP, CPF. 803.939.778-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **GRR. MARSHALL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.724.596/0001-75, com sede na Rua São Sebastião, nº 2723, Centro, Mirassol SP., Telefone (17) 3253-4366, neste ato representado pela sócia proprietária Sr.(a). **ELISANGELA APARECIDA MARQUEZAN**, RG. 29.182.595-3SSP/SP, CPF nº.214.742.528-18, brasileira, união estável, empresária, residente na rua Ivone Bília Moreira nº. 3041, Jd. Marilu, cidade de Mirassol, Estado de São Paulo – doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratado, o presente instrumento mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETIVO:**

**Cláusula 1ª** – O objeto do presente instrumento, destina-se a contratação de pessoa jurídica de direito privado, para a prestação de serviços na área de **CONTROLADOR DE ACESSO**, a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, com o objetivo de prestar serviços de controle de movimentação de pessoas e apoio contra sinistros, durante os Jogos do Campeonato Paulista de Futebol Profissional 2022 e Categorias de Base “Sub 15, Sub 17 e Sub 20 no Estádio José Maria de Campos Maia no **MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**.

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Cláusula 2ª** – Os serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA** compreendem disponibilização de equipes solicitadas pela **CONTRATANTE**, com no mínimo (07) dias antecedendo ao evento, seguindo a tabela do Campeonato Paulista de Futebol Profissional 2022 e Categorias de Base, conforme programação da FPF., não excedendo três horas de serviço por dia.  
A quantidade de homens que deverão compor a equipe de trabalho, deverá ser compatível com o número de público local (estimado).

*[Handwritten signatures and initials]*



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** declara estar devidamente habilitada para a prestação dos serviços ora contratados, bem como se obriga a atender as necessidades de seus clientes em situações de sinistros.

**Cláusula 3ª** – Se por motivo de insatisfação, e independente de qualquer esclarecimento ou motivo, a **CONTRATANTE** vier a requerer o cancelamento dos serviços ora prestados pela **CONTRATADA**, será imediatamente cancelado o referido contrato, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Recibo de Prestação de Serviços encaminhada pela **CONTRATADA** sempre com 05 (cinco) dias de antecedência.
- b) O pagamento deverá ser efetuado no dia subsequente na data jogo.
- c) A **CONTRATANTE** deverá comunicar à **CONTRATADA**, com antecedência razoável, sobre quaisquer alterações necessárias ao bom andamento dos serviços contratados.

**DO PREÇO:**

**Cláusula 4ª** - Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 190,00** (Cento e Noventa Reais) “por homem”, já incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos etc., incidentes sobre a prestação dos serviços ora contratados.

**Cláusula 5ª** – Os pagamentos do efetivo no dia dos jogos serão de responsabilidade do **MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**.

**Cláusula 6ª** - O presente contrato inicia-se em 10/11/2021 e terá seu término na data de 30/11/2022, podendo ser denunciada por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 05 dias, sem que a Rescisão acarrete qualquer ônus à parte denunciante.

**Cláusula 7ª** – É vedado à **A CONTRATANTE**, substabelecer os serviços contratados à outra empresa do ramo, ficando sujeito a multa contratual de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) referente ao presente contrato.



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.  
Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397



**Cláusula 8ª** - O presente contrato torna-se automaticamente revogado independente de aviso ou notificação nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento no pagamento por parte da **CONTRATANTE**;
- b) Inadimplemento na prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**.

**Cláusula 9ª** - É de responsabilidade da **CONTRATADA**, apresentar a **CONTRATANTE**, pessoas qualificadas, devidamente uniformizadas e equipadas para o bom andamento dos serviços contratados, bem como, dar suporte operacional a seus clientes e subordinados.

**Cláusula 10ª** – O presente contrato, não gera nenhum vínculo empregatício entre os funcionários da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**, esclarecendo ser de total responsabilidade da **CONTRATADA**, todos os encargos trabalhistas decorrentes do serviço desenvolvido por seus controladores de acesso.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade por qualquer reclamação trabalhista, previdenciária, sobre acidentes de trabalho, seguros, notificações do Ministério do Trabalho e outros atinentes aos seus empregados, caberá exclusiva e unilateralmente à **CONTRATADA**, cabendo a esta, ainda, atender e cumprir o contido em eventual notificação entregue pela fiscalização do Ministério do Trabalho dentro do prazo fixado.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser demandada, obriga-se a **CONTRATADA** a promover sua imediata exclusão do pólo passivo de eventual ação, assumindo irrestritamente a responsabilidade pelo pagamento das obrigações pleiteadas.

**Cláusula 11ª** – Igualmente, na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser acionada e/ou responsabilizada por ato praticado por funcionários da **CONTRATADA**, fica desde já assegurado o direito de denunciá-la à lide ou de regresso em caso de eventual condenação ou pagamento de indenização (judicial ou extrajudicial).

**Cláusula 12ª** - A partir da data da assinatura deste contrato, tornam-se nulos os demais contratos e aditivos com datas retroativas.



**G.R.R. – MARSHALL**  
**Serviços Especiais Ltda**  
**Rua São Sebastião nº 2723 – Centro – Mirassol SP.**  
**Fone: (17) 3253-4366 / (17)3253-4397**



As partes elegem o Foro da comarca de Mirassol-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Mirassol-SP, 10 de Novembro de 2021.**

(CONTRATANTE)  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**  
**CNPJ: 51.352.862/0001-14**  
**PRESIDENTE MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**  
**SR. EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**

(CONTRATADA)  
**G.R.R. MARSHALL SERV.ESP. LTDA-ME**  
**CNPJ: 17. 724.596/0001-75**  
**ELISANGELA AP. MARQUEZAN**  
**PROPRIETÁRIA**

Testemunha (1)  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**  
**CNPJ: 51.352.862/0001-14**  
**CELSO LUIS DO CARMO**  
**RG: 16.395.888-9**

Testemunha (1)  
**G.R.R. MARSHALL SERV.ESP. LTDA-ME**  
**CNPJ: 17. 724.596/0001-75**  
**MANOEL ALVES PARREIRA JR**  
**RG: 10.968.311-0**

Testemunha (2)  
**MIRASSOL FUTEBOL CLUBE**  
**CNPJ: 51.352.862/0001-14**  
**ROBERTO DANIEL SAGRILLO**  
**RG Nº**  
**CPF: 018.992.088-28**

Testemunha (2)  
**G.R.R. MARSHALL SERV.ESP. LTDA-ME**  
**CNPJ: 17. 724.596/0001-75**  
**DANIELA CRISTINA SAGRILLO**  
**RG Nº 33.958.402-6**  
**CPF: 222.164.528-66**